RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

CAPÍTULO 70 DO ORÇAMENTO DO ESTADO – RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS



REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento DGO 1849



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento
Março de 2022

Título da publicação:
Relatório de Gestão de 2021: Capítulo 70 do Orçamento do Estado
— Recursos próprios comunitários

Departamento Responsável:
Direção De Serviços dos Assuntos Comunitários

Direção:
Diretor-Geral — Mário Monteiro
Subdiretoras-Gerais — Anabela Vilão, Patrícia Semião, Sandra Martins, Sofia Batalha

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º
1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.gov.pt • E-mail: dgo@dgo.gov.pt

Índice geral

1. Enquadramento 1
2. Procedimentos internos 2
3. Serviços partilhados da Administração Pública — geRFiP 3
4. Fluxos financeiros no ano de 2021 4
4.1 Contribuição financeira 4
4.2 Recursos Próprios Tradicionais 9
5. Considerações finais 12
Anexos às demonstrações financeiras 13
8.1. Caraterização da entidade 13
8.2. Notas ao balanço e à demonstração de resultados 16
8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução 23
Anexos 25

Índice de figuras

Figura 1 | Fórmula de cálculo de juros de mora - Reg. (CE) nº 609/2014 do Conselho 3
Figura 2 | Pagamentos relativos à Contribuição Financeira 5
Figura 3 | Execução da Contribuição financeira em 2021 6
Figura 4 | Distribuição da dotação da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações em 2021 7
Figura 5 | Pagamentos à Comissão Europeia a título de Contribuição Financeira 7
Figura 6 | Pagamentos da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações 8
Figura 7 | Execução relativa aos Recursos Próprios Tradicionais em 2021 10
Figura 8 | Distribuição da dotação dos Recursos Próprios Tradicionais em 2021 10
Figura 9 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020 – Disponibilização à CE e Transferências para a AT e FET 11
Figura 10 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2021 11
Figura 11 | Classificação orgânica 13
Figura 12 | Organograma da DGO 14

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com a Decisão do Conselho 2020/2053/UE/Euratom, de 14 de dezembro, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, que entrou em vigor a 1 de junho de 2021 com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, o orçamento geral da UE, sem prejuízo de outras receitas, é integralmente financiado pelos recursos próprios da União, e implica o seu pagamento regular pelos Estados- Membros (EM).

Os recursos próprios são de quatro tipos:

- Recursos próprios tradicionais (RPT) — Consistem em direitos da pauta aduaneira comum e outros direitos estabelecidos ou a estabelecer pelas instituições da União sobre as trocas comerciais com países terceiros e quotizações e outros direitos previstos no âmbito da organização comum de mercado no setor do açúcar (representaram em 2021 aproximadamente 10,3% das receitas totais da UE);

- Recurso baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme de 0,30%, para todos os Estados-Membros, ao montante total das receitas do IVA cobrado sobre todas as operações tributáveis, dividido pela taxa média ponderada do IVA calculada para o ano civil em causa nos termos do Regulamento (CEE, Euratom) nº 1553/89 do Conselho na sua última redação (o recurso baseado no IVA representou em 2021 cerca de 10,7% das receitas totais da UE);

- Recurso baseado nos Plásticos – Resulta da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme ao peso dos resíduos de embalagens de plástico não reciclados gerados em cada Estado-Membro. A taxa de mobilização uniforme é de 0,80 EUR por quilograma. Para determinados Estados-Membros, é aplicável uma redução anual fixa (representou em 2021 cerca de 3,5% das receitas totais da UE);

- Recurso com base no rendimento nacional bruto (RNB) — Decorre da aplicação de uma taxa de mobilização uniforme — a determinar no âmbito do processo orçamental e tendo em conta o total de todas as outras receitas — à soma dos RNB de todos os Estados-Membros. Este recurso constitui a fonte de receitas mais importante e correspondeu, em 2021, a cerca de 69,0% das receitas totais da UE, diminuindo o seu peso face a 2020.

O Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral do Orçamento (DGO), sendo nos termos da alínea n), do nº 2, do artigo 2º, responsável por gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus.

No desenvolvimento do Decreto-Lei nº 191/2012, a Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, determinou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, competindo à Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários (DSAC), nos termos do artigo 7.º:

a) Participar no quadro de negociação do Orçamento e programação plurianual da União Europeia, incluindo a preparação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho de Ministros do Orçamento;
b) Garantir a representação da DGO nas matérias relacionadas com os assuntos comunitários;

c) Participar na elaboração do orçamento e conta geral de Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia;
d) Elaborar o relatório anual a apresentar à Comissão Europeia sobre o montante definitivo da base dos recursos próprios;
e) Proceder à gestão do orçamento dos recursos próprios comunitários;
f) Elaborar a estimativa de base IVA dos recursos próprios a transmitir anualmente à Comissão Europeia.

Foi solicitada, ao Tribunal de Contas, autorização para prestação de contas em POC-P, através de email de 19/01/2022, tendo sido obtida a concordância sobre a mesma através do documento FORM03_31-jan-22-11-20_P2 em anexo, nos termos da Resolução nº2 do Tribunal de Contas, 2ª série, nº248 de 24/12/2021.

2. PROCEDIMENTOS INTERNOS

Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico - Capítulo 70 do Ministério das Finanças - que contempla as dotações financeiras destinadas a assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, nas datas legalmente definidas por regulamentação europeia para esse efeito.

Assim, o Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento, através da DSAC, com o código de organismo 4238, composto por duas Divisões, a que correspondem outros tantos centros financeiros, e que estão associados à natureza dos recursos próprios comunitários, a saber:

- 059700100 – Recursos Próprios Tradicionais que consistem atualmente nos direitos aduaneiros, a que corresponde o centro financeiro 4238001;
- 059700200 – Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o recurso próprio Plástico e o financiamento da redução bruta concedida à Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos, e Suécia, a que corresponde o centro financeiro 4238002.

A disponibilização dos recursos próprios comunitários concretiza-se através dos pagamentos efetuados nos termos da Decisão do Conselho 2020/2053/UE/Euratom, de 14 de dezembro, do Regulamento nº 609/2014 do Conselho, de 26 de maio, na sua última redação[1] e do Regulamento (UE, Euratom) 2021/770 do Conselho, de 30 de abril de 2021:

- Até ao primeiro dia útil de cada mês devem ser creditados na conta da Comissão Europeia, aberta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE , designada conta de "Recursos Próprios", os montantes relativos às diversas parcelas da contribuição financeira (Recurso próprio IVA, Recurso próprio RNB, Recurso próprio Plástico e redução bruta concedida à Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos, e Suécia), em cumprimento do nº 3, do artigo 10º, do Regulamento (UE, EURATOM) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de Maio, relativo à aplicação da Decisão do Conselho 2020/2053/UE/Euratom, de 14 de dezembro, referente ao sistema de recursos próprios da União Europeia;

- Até ao 1º dia útil após o dia 19 de cada mês a conta da Comissão deve ser creditada com o montante dos recursos próprios tradicionais apurados no mês n-2 (direitos aduaneiros), em

[1] Todas as referências a este Regulamento incluem as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 804/2016 (UE, Euratom) do Conselho de 17 de maio de 2016.

cumprimento do nº 1, do artigo 10º, do Regulamento (CE, EURATOM) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de maio, relativo à aplicação da Decisão do Conselho 2020/2053/UE/Euratom, de 14 de dezembro referente ao sistema de recursos próprios das Comunidades. Na mesma data, é enviado à Comissão, via correio eletrónico, um quadro definido em Decisão da Comissão com os montantes apurados e colocados à disposição.

Se houver atraso nas datas de disponibilização dos montantes apurados, tal implicará para o Estado Membro o pagamento de juros de mora (nº 2 do artigo 11º do Reg. (CE) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de maio) calculados segundo a fórmula seguinte:

Figura 1 | Fórmula de cálculo de juros de mora - Reg. (CE) nº 609/2014 do Conselho

i = i(BCE)[1] + **2,5** pontos percentuais (majoração fixa) + **0,25** pontos percentuais por cada mês de atraso

Nota: 1 ou 0%, consoante a que for mais elevada.

Fonte: A partir do Regulamento (CE) nº 609/2014 do Conselho

A taxa aumentada aplicar-se-á durante todo o período de atraso. A majoração total não pode exceder 16 pontos percentuais.

O Tratado de Funcionamento da União Europeia prevê também nos artigos 258º a 260º o processo por incumprimento contra um qualquer Estado-Membro. Este consiste num meio de contencioso próprio da União Europeia que privilegia a UE como um todo sobre os interesses próprios de cada Estado, responsabilizando os Estados-Membros que não atendam a essas mesmas disposições.

Existem ainda situações de pagamentos extraordinários dos RPT, relativos a processos de pré-contencioso e contencioso comunitário ao nível dos direitos aduaneiros não cobrados, quer de capital quer de juros de mora, e também ao pagamento de juros de mora por atraso na disponibilização dos montantes solicitados pela Comissão.

3. SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — GERFIP

Pelo artigo 14º do Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de março, foi adotado o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro).

Para o efeito, os serviços integrados aderiram a uma das modalidades disponibilizadas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

Assim, desde o dia 1 de janeiro de 2013, a gestão dos recursos financeiros e orçamentais e todas as contabilizações no âmbito dos fluxos financeiros para a União Europeia, efetuados pela DGO, são suportados pela solução Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado na Administração Pública (GeRFiP), em modo de partilha de plataforma.

4. FLUXOS FINANCEIROS NO ANO DE 2021

4.1. 4.1 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Os montantes da Contribuição Financeira a pagar à União Europeia por Portugal resultam do Orçamento da União Europeia (UE). determinados por proposta da Comissão e aprovados pelo Conselho e o Parlamento Europeu.

O Orçamento da UE constitui uma previsão de despesas e de receitas da União Europeia para um determinado ano económico, apresentando-se, fundamentalmente, como um orçamento de investimento em atividades que são financiadas mais eficazmente a nível europeu do que por cada Estado-Membro isoladamente. O orçamento anual da UE obedece a princípios que estão consagrados no Quadro Financeiro Plurianual da UE (QFP), sendo que este se destina a garantir que as despesas da UE seguem uma evolução ordenada dentro dos limites determinados para os seus recursos próprios, conforme estipulado no artigo 312º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

O Orçamento da UE para 2021 foi adotado pelo Parlamento Europeu a 18 de dezembro de 2020, tendo as dotações de autorização e de pagamento sido fixadas em 164.251.460.615 milhões de euros e em 166.060.468.256 milhões de euros, respetivamente, o que representa uma variação anual de -5,5% e de 1,2% face ao Orçamento da UE para 2020, com as alterações que lhe foram dadas pelos Orçamentos Retificativos n.ºs 1 a 9/2020.

Através da aprovação das POR em 2021, as dotações de autorização e de pagamento completaram o montante de 166.883.206.299 milhões de euros e 168.010.982.854 milhões de euros, respetivamente, o que corresponde a uma variação anual de - 4,1% e + 2,4%.

O Orçamento da UE para 2021, conforme conclusões do Conselho sobre as orientações orçamentais para 2021 estabelecidas na reunião ECOFIN de 18 de fevereiro de 2020, foi o primeiro do novo período de programação 2021-2027. A este respeito, o orçamento desempenhou um papel importante na definição e consecução dos objetivos e prioridades da União. O Conselho considerou que o orçamento para 2021 procurou ser realista e adaptado às necessidades reais, procurou assegurar uma orçamentação prudente e deixou margens suficientes dentro dos limites máximos do QFP para se poder fazer face a imprevistos, sem prejuízo das disposições do Acordo Interinstitucional[2].

Durante o ano de 2021 foram aprovados seis Orçamentos Europeus Retificativos (OER) para adaptar o Orçamento inicial às necessidades não previsíveis aquando da elaboração do documento, destacando-se:

- o financiamento adicional para a prevenção, preparação e resposta à pandemia COVID-19, conforme proposto nas Comunicações da Comissão sobre a Incubadora da Autoridade de Preparação e Resposta a Emergências de Saúde (HERA), COVID-19: um caminho comum para a reabertura segura e sustentada e os Certificados Verdes Digitais, e para fornecer espaço ao abrigo do Instrumento de Apoio a Emergências para o impacto orçamental potencial de outras iniciativas europeias relacionadas com a resposta COVID-19 (OER 1/2021);

2 O orçamento para 2021 procurou, ao mesmo tempo, prever recursos suficientes para assegurar a execução dos programas da União e permitir que os compromissos já assumidos ao abrigo do QFP 2014-2020 sejam honrados em devido tempo, se necessário e em casos devidamente justificados, após terem sido efetuadas todas as eventuais reafectações dentro do orçamento, com recurso aos mecanismos de flexibilidade disponíveis, a fim de evitar créditos não pagos apresentados pelos Estados-Membros.

- a orçamentação do excedente resultante da execução do Orçamento da UE referente a 2020, no montante de 1 768,6 milhões de euros (OER 2/2021);
- o pré-financiamento das necessidades decorrentes da implementação da Reserva de Ajustamento do Brexit (OER 3/2021);
- a atualização do lado das receitas do orçamento, a fim de ter em conta a entrada em vigor a 1 de junho de 2021 da Decisão do Conselho (UE, Euratom) 2020/2053, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021; a inclusão das previsões atualizadas de recursos próprios para o orçamento de 2021 acordadas pelo Comité Consultivo dos Recursos Próprios a 26 de maio de 2021; e a atualização de outras receitas, como a contribuição do Reino Unido, multas e outros (OER nº4/2021).
- a continuação do apoio humanitário a cerca de 3,7 milhões de refugiados na Turquia em consequência da crise da Síria. Assim como a continuação do financiamento para refugiados sírios e comunidades de acolhimento na Turquia, Jordânia, Líbano e outras partes da região no contexto da política global de migração da UE (OER nº5/2021);
- a aceleração da vacinação global, a cobertura de ativações ao abrigo do mecanismo de proteção civil da União e as despesas decorrentes de acordos de pesca externos (OER 6/2021).

Dos 6 Orçamentos Europeus Retificativos aprovados, apenas dois tiveram um impacto sobre o nível das dotações de pagamento – o Orçamento Retificativo n.º 1 de 2021 e o Orçamento Retificativo n.º 3 de 2021. Destes 6 orçamentos europeus retificativos apenas 4 tiveram impacto na execução orçamental do capítulo 70 em 2021 com o pedido de fundos da Comissão Europeia relativo ao Orçamento europeu retificativo nº4/2021 para o mês de dezembro.

O pagamento da Contribuição Financeira é solicitado mensalmente através de carta da CE e segue o regime duodecimal. No entanto, a Comissão pode, durante o 1º trimestre do ano, solicitar a antecipação até 2 duodécimos. Pode ainda antecipar meio duodécimo adicional no primeiro semestre, e podem também ser aprovados diversos Orçamentos retificativos ao longo do ano, o que leva a que a execução não seja regular.

Os pagamentos da Contribuição Financeira por Portugal, em 2021 englobaram os seguintes elementos:

Figura 2 | Pagamentos relativos à Contribuição Financeira

(estrutura em %)

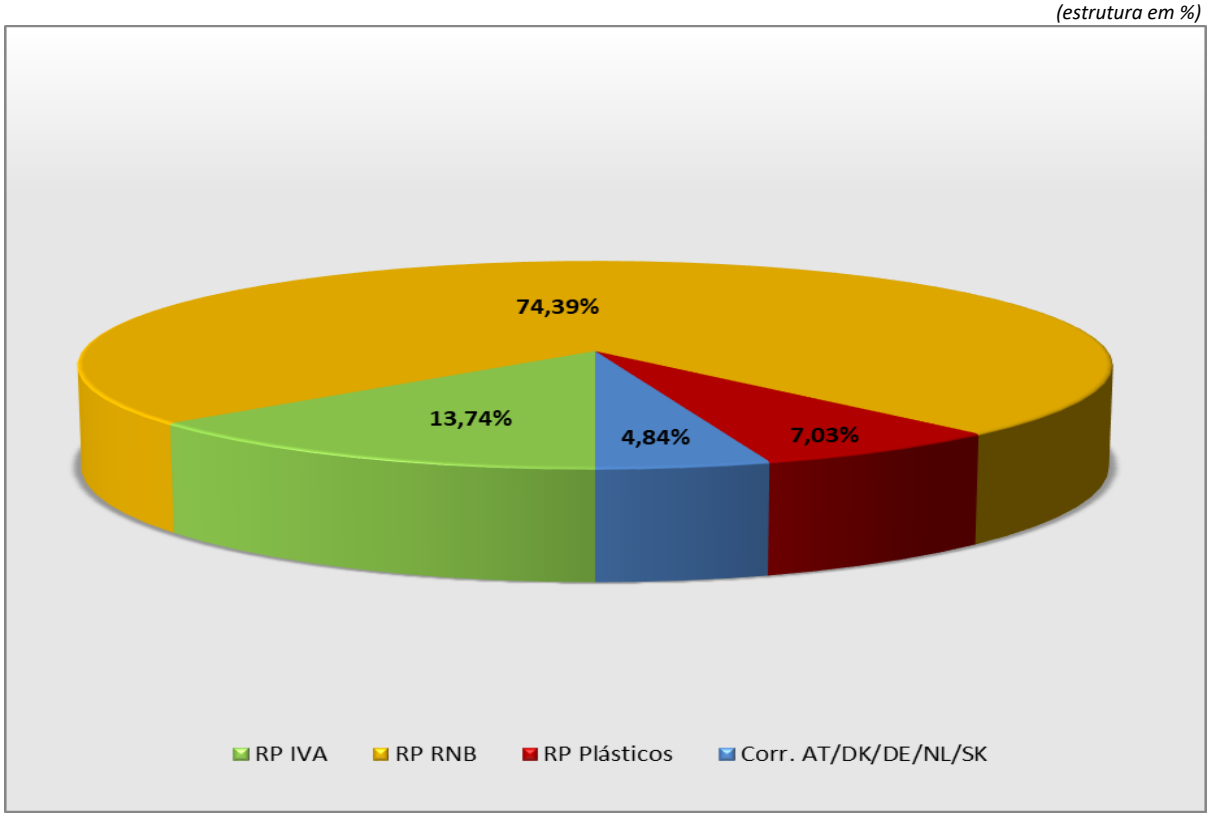

Fonte: GeRFiP

De acordo com o exposto, a Contribuição Financeira em 2021 apresentou os seguintes valores:

Figura 3 | Execução da Contribuição financeira em 2021

(milhares de euros)

	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Pagamentos
RP IVA	314 104,05	13 177,35	327 281,40	327 281,40
RP RNB	1 975 822,29	-204 182,42	1 771 639,88	1 771 639,88
RP Plásticos	0,00	167 299,20	167 299,20	167 299,20
Corr. AT/DK/DE/NL/SK	0,00	115 177,52	115 177,52	115 177,52
TOTAL	**2 289 926,34**	**91 471,65**	**2 381 398,00**	**2 381 397,99**

Fonte: GeRFiP

Figura 4 | Distribuição da dotação da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações em 2021

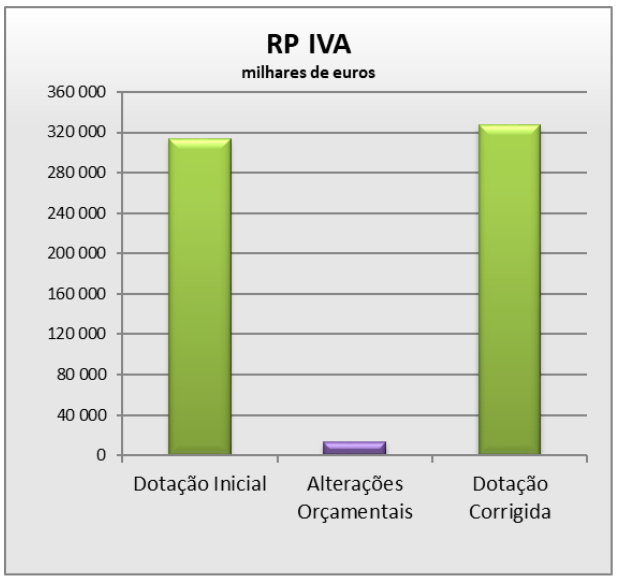

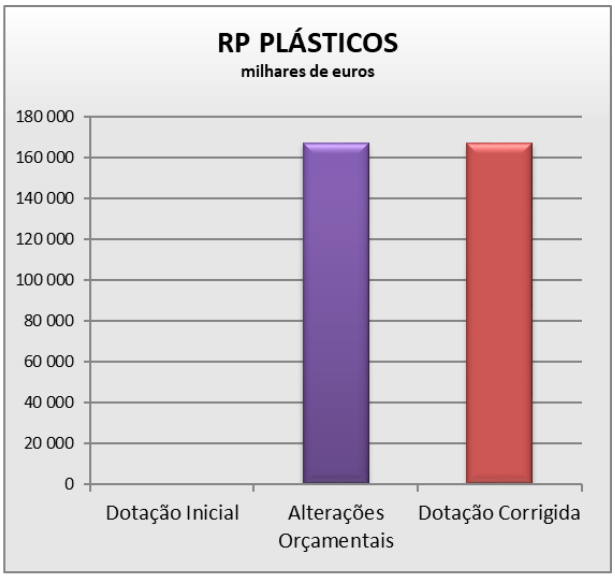

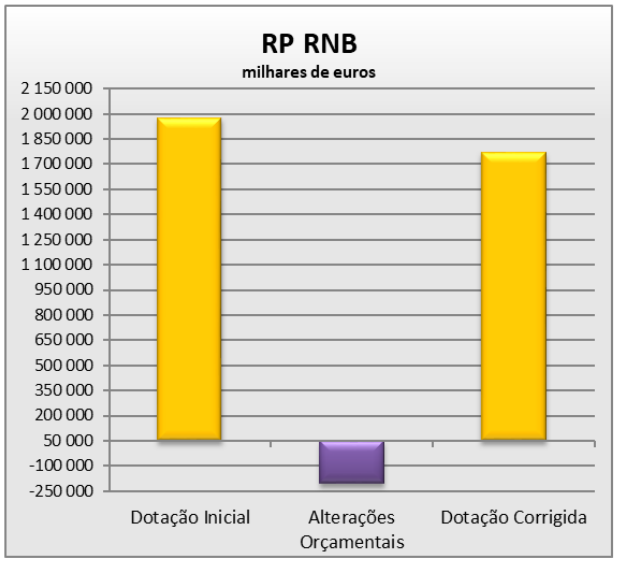

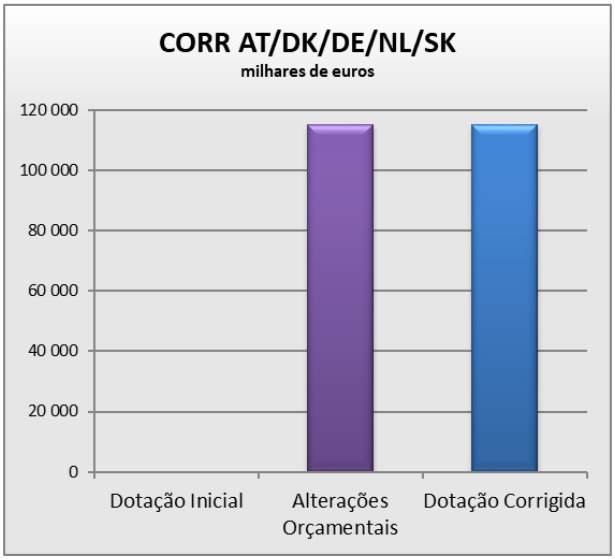

Fonte: GeRFiP

Os montantes pagos à Comissão Europeia em 2021 a título de Contribuição Financeira podem ainda ser analisados da seguinte forma:

Figura 5 |Pagamentos à Comissão Europeia a título de Contribuição Financeira

(milhares de euros)

	Orçamento Europeu Retificativo Nº 4/2021	Ajustamentos IVA e RNB	OPTING OUT	Pagamentos Totais	%
RP IVA	315 647,70	11 633,70		327 281,40	13,74%
RP RNB	1 733 251,96	37 588,93	798,99	1 771 639,88	74,39%
RP Plásticos	167 299,20			167 299,20	7,03%
Corr. AT/DK/DE/NL/SK	115 177,52			115 177,52	4,84%
TOTAL	**2 331 376,38**	**49 222,63**	**798,99**	**2 381 397,99**	**100,00%**

Fonte: GeRFiP

Figura 6 | Pagamentos da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações

(milhares de euros)

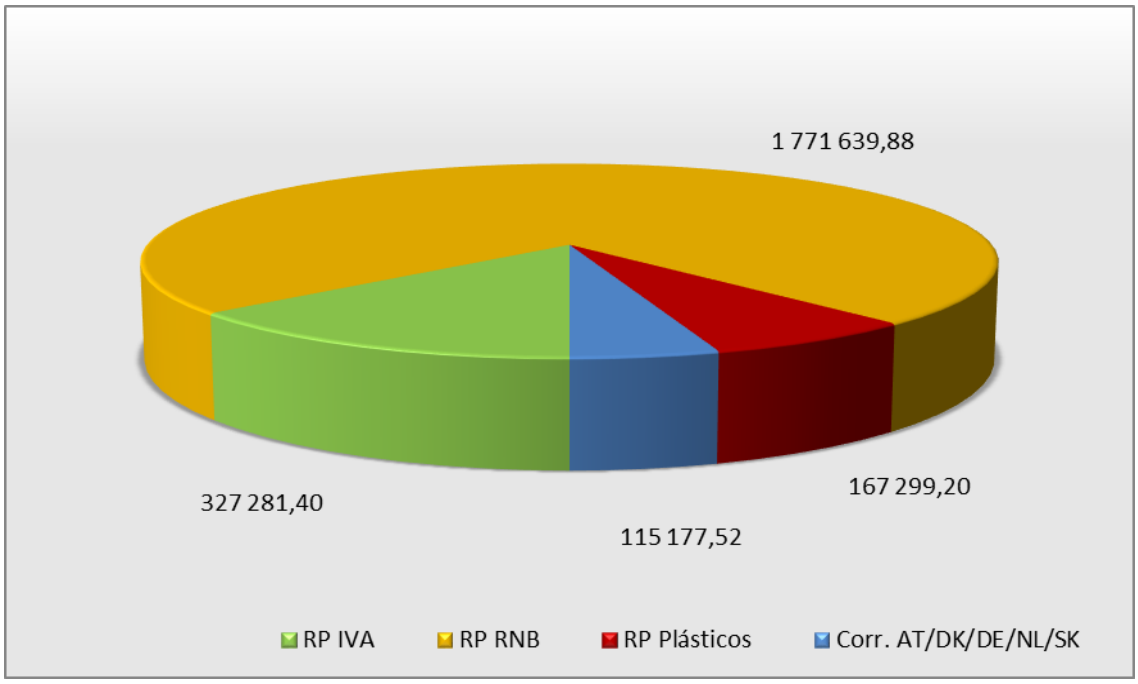

Fonte: GeRFiP

Relativamente à Contribuição Financeira acresce ainda detalhar:

- A necessidade de efetuar um conjunto de alterações orçamentais para dotar orçamentalmente o capítulo 70, por forma a fazer face ao impacto do orçamento europeu retificativo nº4/2021 que incorporou uma alteração das receitas e o correspondente reajustamento do financiamento por parte dos Estados-Membros:
  - No âmbito da gestão flexível, de acordo com o n.º 1 art.º 8.º do D.L. N.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO 2019), mantido em vigor pela Circular Série A nº 1396, de 31 de março de 2020, a realização de uma alteração orçamental de reforço e anulação no montante de 204.182.453 euros, nomeadamente uma anulação desse montante na classificação económica Recurso Próprio - RNB, em contrapartida de reforço de 13.177.350 euros na classificação económica Recurso próprio IVA, de 167.299.200 euros na classificação económica recurso próprio Plástico, e de 23.705.903 euros na classificação económica Redução a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos, e Suécia.
  - Foi efetuado um crédito especial nas classificações económicas Recurso Próprio – RNB e Redução a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos, e Suécia, nomeadamente de 38 euros e de 7.975.018 euros, compensado pelo reforço da classificação económica R15.01.01.01.04 – Reposições não abatidas nos pagamentos.
  - É de referir também um reforço orçamental de 83.496.598 euros na classificação económica Redução a favor da Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos, e Suécia por contrapartida da dotação centralizada do Ministério das Finanças para a "Regularização de passivos e aplicação de ativos".

- O pagamento do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB relativos ao período 2010-2019 no valor de 49.222.625,20 euros.
  - A ocorrência de uma restituição não abatida aos pagamentos (RNAP) resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB relativos ao período 2010-2019 no valor de 7.975.056,79 euros [3] [4].

4.2. Recursos Próprios Tradicionais

Os Recursos Próprios Tradicionais (RPT) incluem os montantes relativos a:

- Direitos Aduaneiros – que provêm da aplicação da pauta aduaneira comum e legislação europeia conexa recaindo sobre as trocas comerciais com os países não membros da União Europeia[5];

De acordo com o nº 2 do artigo 9º da Decisão do Conselho 2020/2053/UE/Euratom, de 14 de dezembro relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, os Estados Membros transferem para a Comissão Europeia 75% do montante apurado dos recursos próprios tradicionais. Os 25% restantes são retidos pelos EM a título de despesas de cobrança. É de referir que aos montantes entregues em janeiro e fevereiro de 2021, relativamente aos apuramentos realizados em novembro e dezembro de 2020, foram ainda aplicadas as taxas de 80% e 20% respetivamente, ou seja, as taxas respeitantes à Decisão anterior, entretanto revogada.

Dos direitos aduaneiros retidos por Portugal, 96% foram, em 2021, transferidos para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) passando a constituir receita própria daquela entidade nos termos do despacho do Sr. Ministro do Estado e das Finanças com data de assinatura de 11 de fevereiro (em anexo), que determinou no ponto 1, alínea d) que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 118/2011, constituem receitas próprias da Autoridade Tributária e Aduaneira os encargos de cobrança dos direitos aduaneiros considerados recursos próprios a colocar à disposição da Comissão Europeia, e determinou nos pontos 2 e 3 a vigência do Despacho durante o ano de 2021 com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2021, tendo sido realizada a correspondente regularização orçamental.

Os restantes 4% são transferidos para o Fundo de Estabilização Tributária (FET), ao abrigo da alínea d) do art.º 4º do Decreto-Lei nº 274/90, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de setembro, e da alínea d) do art.º 11º da Portaria nº 824/91 de 14 de agosto, alterada pela Portaria n.º 414/2003, de 22 maio.

Em cumprimento do antes exposto, os Recursos Próprios Tradicionais em 2021 apresentaram a seguinte execução:

[3] Registadas e entregues na Tesouraria do Estado associadas ao Capítulo da receita 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos.
[4] RNAP's que nos termos do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 320/2009, de 4 de dezembro, são consignadas ao Capítulo 70.
[5] O sistema de Quotizações no âmbito do Sector do Açúcar – cobradas sobre a produção de açúcar, isoglucose e xarope de inulina, no interior da Comunidade Europeia foi suprimido no final da campanha de comercialização 2016/2017.

Figura 7 | Execução relativa aos Recursos Próprios Tradicionais em 2021

(milhares de euros)

	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Pagamentos
Juros de Mora	0,00	171,37	171,37	171,37
RPT não cobrados	3 217,24	77 527,28	80 744,52	80 691,33
Direitos Aduaneiros	247 250,00	0,00	247 250,00	225 138,39
TOTAL	**250 467,24**	**77 698,65**	**328 165,89**	**306 001,09**

Fonte: GeRFiP

Figura 8 | Distribuição da dotação dos Recursos Próprios Tradicionais em 2021



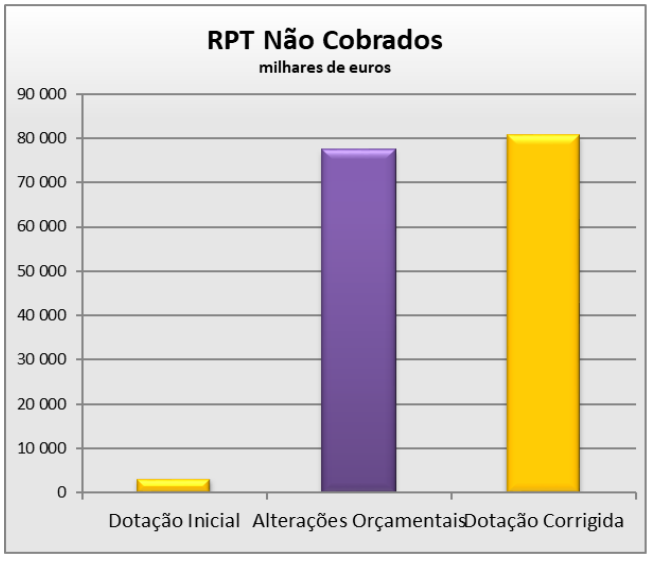

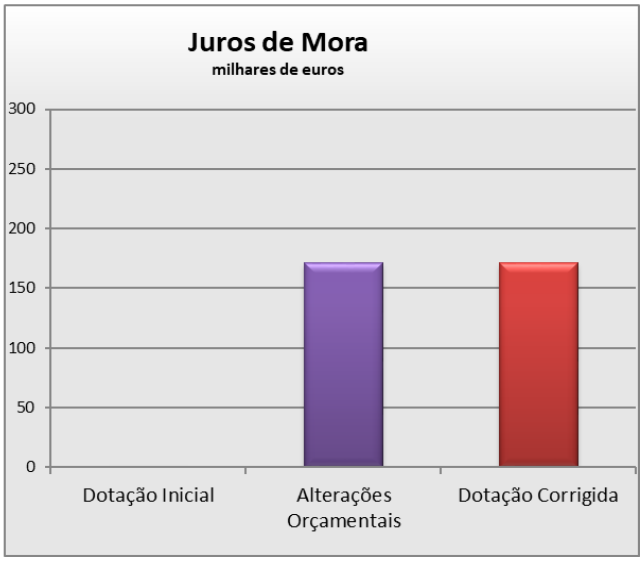

Fonte: GeRFiP

As contabilizações relativas aos recursos próprios tradicionais não cobrados correspondem a processos de pré-contencioso comunitário ao nível dos direitos aduaneiros não cobrados, resultantes de verbas que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) não conseguiu cobrar, mas relativamente às quais a Comissão entende que o Estado Português é financeiramente responsável.

Em relação aos montantes de direitos aduaneiros relativos a 2021, disponibilizados junto da Comissão Europeia e transferidos para a AT e FET a título de despesas de cobrança constituindo receita própria daquelas entidades, os mesmos distribuíram-se da seguinte forma:

Figura 9 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2021 – Disponibilização à CE e Transferências para a AT, Estado e FET

(milhares de euros)

	Pagamentos	CE	AT	RE	FET
Juros de Mora	**171,37**	171,37	0,00	0,00	0,00
RPT não cobrados	**80 691,33**	64 492,60	360,89	15 189,90	647,95
Direitos Aduaneiros	**225 138,39**	168 853,79	54 033,21	0,00	2 251,38
TOTAL	**306 001,09**	**233 517,76**	**54 394,10**	**15 189,90**	**2 899,33**

Fonte: GeRFiP

Figura 10 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2021

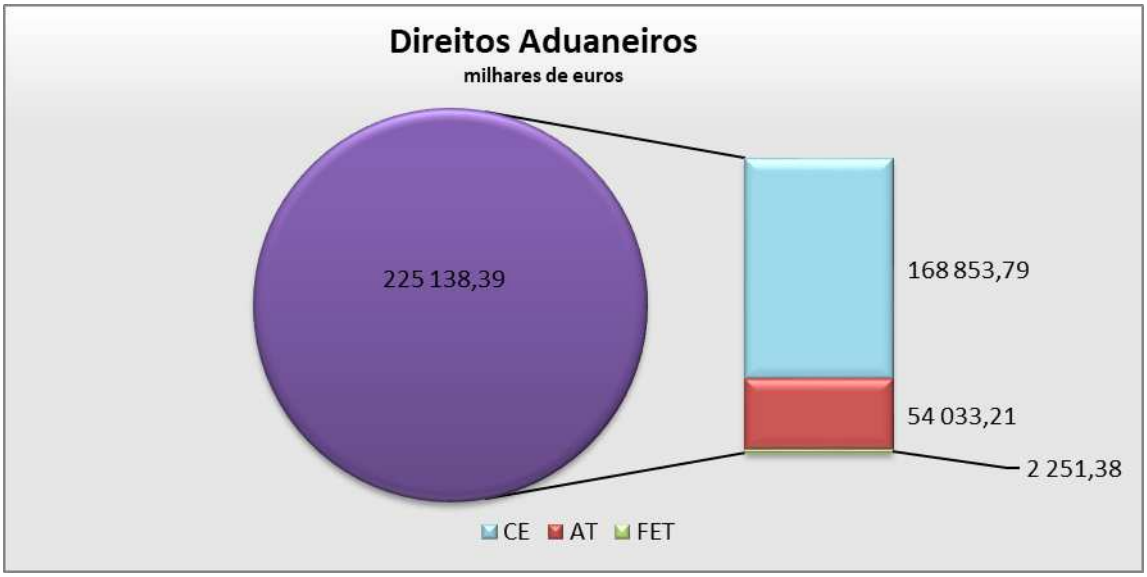

Fonte: GeRFiP

Para fazer face a este montante de pagamentos foi necessário efetuar os seguintes reforços das dotações:

- quatro alterações verticais de reforço e anulação no âmbito da gestão flexível, no montante total de 171.372 euros, para pagamento de juros de mora;
- o reforço, no montante de 77.671.886 euros, da dotação em receitas de impostos do orçamento do Capítulo 70, Divisão 01 – Recursos Próprios Tradicionais por contrapartida da Dotação Provisional, autorizado pelo S.E. o Sr. Ministro do Estado e das Finanças, para pagamento condicional à Comissão Europeia relativo à perda estimada de Recursos Próprios Tradicionais em relação às importações de têxteis e calçado subvalorizados da República Popular da China, como forma de evitar a acumulação de juros de mora.
- abertura de crédito especial no montante total de 26.763 euros autorizados por S.E. a Sr.ª Secretária de Estado do Orçamento, recorrendo à receita consignada ao Capítulo, para

pagamento condicional dos recursos próprios tradicionais não cobrados referente ao processo de Dispensa de Pagamento ao abrigo do art.º 119, n.º 2 do CAU – Contingentes.

Relativamente aos Recursos Próprios Tradicionais acresce ainda referir:

- Receita proveniente de acordos interinstitucionais com caráter indemnizatório assinados entre a União Europeia e as empresas produtoras de Tabaco, que estão consignadas ao Capítulo 70[6], no montante de 269.387,56 euros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso da execução orçamental relativa ao ano de 2021 foram cumpridas todas as transferências previstas na Decisão do Conselho 2020/2053/UE/Euratom, de 14 de dezembro e no Regulamento nº 609/2014 e Regulamento (UE, Euratom) 2021/770, não tendo transitado qualquer montante em dívida, no que respeita aos duodécimos da Contribuição Financeira e no que respeita aos RPT apurados e cobrados durante o ano 2021.

[6] Artigo 4º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. Identificação

Serviço: 4238 — RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:

Figura 11 | Classificação orgânica

Ministério	Secretaria	Capítulo	Divisão	Descrição
05				Finanças
	9			MF-Projetos - SI
		70		Recursos Próprios Comunitários
			01	Recursos Próprios Tradicionais
			02	Contribuição Financeira

Fonte: DGO

8.1.2. Legislação

- ✓ **Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto —** Aprova a orgânica da Direção-Geral do Orçamento (DGO).
- ✓ **Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro —** Determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas.
- ✓ **Despacho nº 2386/2013, de 12 de fevereiro de 2013 —** Define e implementa a estrutura flexível da DGO e procede ao ordenamento das suas seis delegações.

8.1.3. Estrutura organizacional efetiva

A DGO estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares, sendo a DSAC a unidade orgânica relevante para o efeito do presente relatório acompanhada pela Sra SubDiretora-Geral Patrícia Semião, por delegação de competências do Diretor-Geral do Orçamento

- ✓ Direção de Serviços do Orçamento (DSOr);
- ✓ Direção de Serviços da Conta (DSC);
- ✓ Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas (DSAFP);

- ✓ Gabinete de Estudos do Processo Orçamental (GEPO);
- ✓ Gabinete de Planeamento e Controlo Interno (GPCI);
- ✓ Direção de Serviços de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais (DSAFSO);
- ✓ Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários (DSAC);
- ✓ Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental (GCJOr);
- ✓ Direção de Serviços de Tecnologias de informação e Comunicação (DSTIC);
- ✓ Direção de Serviços Administrativos (DSA);
- ✓ Equipa Multidisciplinar para a Gestão da Documentação, Conteúdos e Comunicação (EMGDCC);
- ✓ Equipa Multidisciplinar de políticas de Gestão Interna (EMPGI);
- ✓ Seis Delegações.

Figura 12 | Organograma da DGO

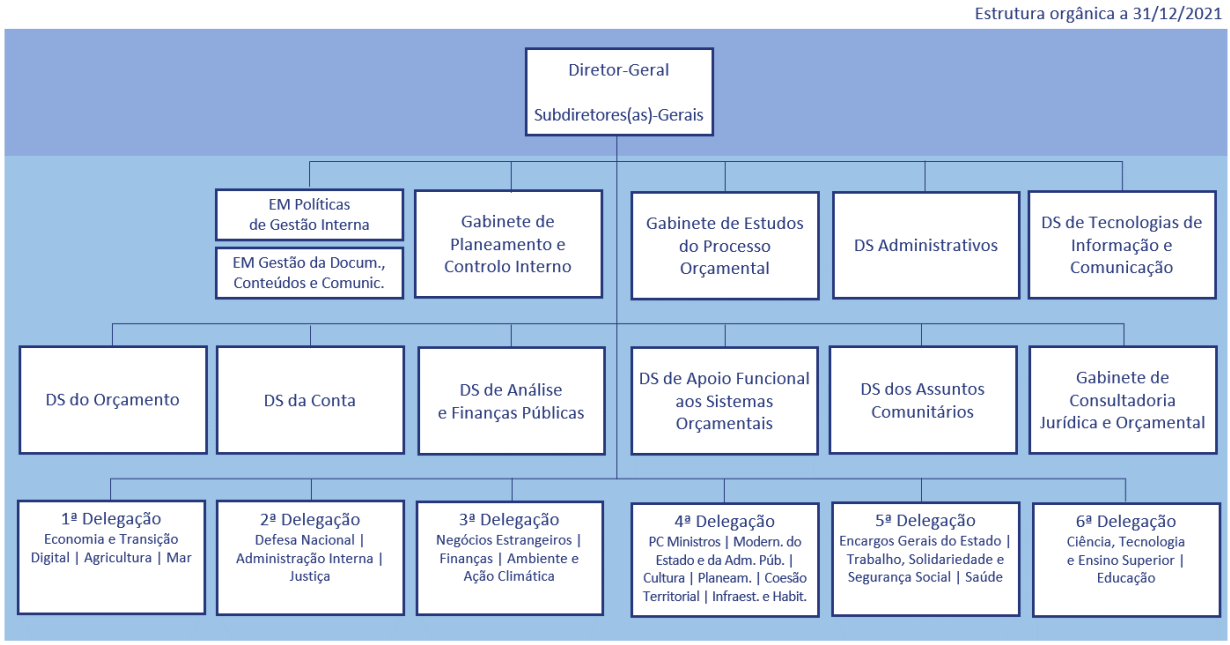

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8.1.4. Descrição sumária das atividades

No âmbito do Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, e nos precisos termos da alínea n), do nº 2, do artigo 2º, a DGO é responsável por gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus.

De acordo com Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, nos precisos termos do artigo 7º da Portaria supracitada, à ***Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários*** (DSAC) compete:

a) Participar no quadro de negociação do Orçamento e programação plurianual da União Europeia, incluindo a preparação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho de Ministros do Orçamento;

b) Garantir a representação da DGO nas matérias relacionadas com os assuntos comunitários;

c) Participar na elaboração do orçamento e conta geral de Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia;

d) Elaborar o relatório anual a apresentar à Comissão Europeia sobre o montante definitivo da base dos recursos próprios;

e) Proceder à gestão do orçamento dos recursos próprios comunitários;

f) Elaborar a estimativa de base IVA dos recursos próprios a transmitir anualmente à Comissão Europeia.

O Orçamento de Estado Português integra na sua Orgânica, enquadrado no Ministério da Finanças, o Capítulo 70, denominado de Recursos Próprios Comunitários, constando do mesmo as dotações orçamentais necessárias ao cumprimento das obrigações do Estado Português relativamente ao Orçamento da União Europeia, em cumprimento da legislação europeia aplicável, de forma a assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, nas datas legalmente definidas por regulamentação comunitária para esse efeito.

Assim, o Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento, através da DSAC, com o código de organismo 4238, composto por duas Divisões, a que correspondem outros tantos centros financeiros, e que estão associados à natureza dos recursos próprios comunitários, a saber:

- 059700100 — Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros, a que corresponde o centro financeiro 4238001;
- 059700200 — Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio Plástico, o recurso próprio RNB, e o financiamento da redução bruta concedida à Áustria, Dinamarca, Alemanha, Países Baixos e Suécia, a que corresponde o centro financeiro 4238002.

8.1.5. Recursos humanos

Não aplicável

8.1.6. Organização contabilística

Desde 2013, a gestão dos recursos financeiros e orçamentais e todas as contabilizações no âmbito dos fluxos financeiros para a União Europeia, efetuados pela DGO, são suportados pela solução Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado na Administração Pública (GeRFiP), da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

O sistema de informação atrás referido permite a aplicação do POCP suportando quer a contabilidade orçamental quer a contabilidade patrimonial.

Temos à nossa disposição um conjunto de manuais de procedimentos contabilísticos disponibilizados pelo GeRFiP.

Os documentos de suporte à execução orçamental são arquivados em pastas próprias, depois do respetivo processo estar completo.

Inexistiram demonstrações financeiras intercalares, inexistindo também descentralização contabilística.

8.1.7. Outra informação considerada relevante

Não aplicável

8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1. Indicação e justificação das disposições do POCP que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não aplicável

8.2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável

8.2.3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Não aplicável

8.2.4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não aplicável

8.2.5. Medida em que o resultado do exercício foi afetado:

g) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4, «Critérios de valorimetria»;

h) Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;

i) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Não aplicável

8.2.6. Comentário às contas 431 — «Despesas de instalação» e 432 — «Despesas de investigação e de desenvolvimento».

Não aplicável

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões

Não aplicável

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo a que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do ativo imobilizado. À exceção dos edifícios e outras construções e viaturas (a desagregar elemento por elemento), poderá ser efetuada por grupos homogéneos (conjunto de elementos da mesma espécie cuja amortização obedeça ao mesmo regime e deva iniciar-se no mesmo ano);

Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;

Datas de aquisição e de reavaliação;

Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta, e valores de reavaliação;

Taxas de amortização;

Amortizações do exercício e acumuladas;

Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;

Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.

Não aplicável

8.2.9. Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável

8.2.10. Indicação dos diplomas legais e normas emitidas por entidades competentes nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não aplicável

8.2.11. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não aplicável

8.2.12. Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso:

j) Indicação do valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido em 4.1.7;

Imobilizações afetas a cada uma das atividades da entidade;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

Imobilizações localizadas no estrangeiro;

Imobilizações reversíveis;

k) Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.

Não aplicável

8.2.13. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não aplicável

8.2.14. Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não aplicável

8.2.15. Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.

Não aplicável

8.2.16. Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Não aplicável

8.2.17. Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não aplicável

8.2.18. Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não aplicável

8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não aplicável

8.2.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável

8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável

8.2.22. Valores globais das existências que se encontram fora da entidade (consignadas, em trânsito, à guarda de terceiros).

Não aplicável

8.2.23. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Não aplicável

8.2.24. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade.

Não aplicável

8.2.25. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável

8.2.26. Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não aplicável

8.2.27. Valor das dívidas a terceiros (ou parte de cada uma delas) a mais de cinco anos. Esta indicação deve ser repartida de acordo com as rubricas constantes do balanço.

Não aplicável

8.2.28. Valor das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, com indicação da natureza e da forma destas, bem como da sua repartição em conformidade com as rubricas do balanço.

8.2.29. Descrição das responsabilidades da entidade por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais, bem como os avales prestados.

8.2.30. Indicação da diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.

8.2.31. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

8.2.32. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 — «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

8.2.33. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

8.2.34. Demonstração da variação da produção.

8.2.35. Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, registado na conta 71 — «Vendas e prestações de serviços», por atividades e por mercados (interno e externo), na medida em que tais atividades e mercados sejam consideravelmente diferentes.

8.2.36. Desdobramento da conta 75 — «Trabalhos para a própria entidade», por rubricas da conta de imobilizado.

Não aplicável

8.2.37. Demonstração dos resultados financeiros

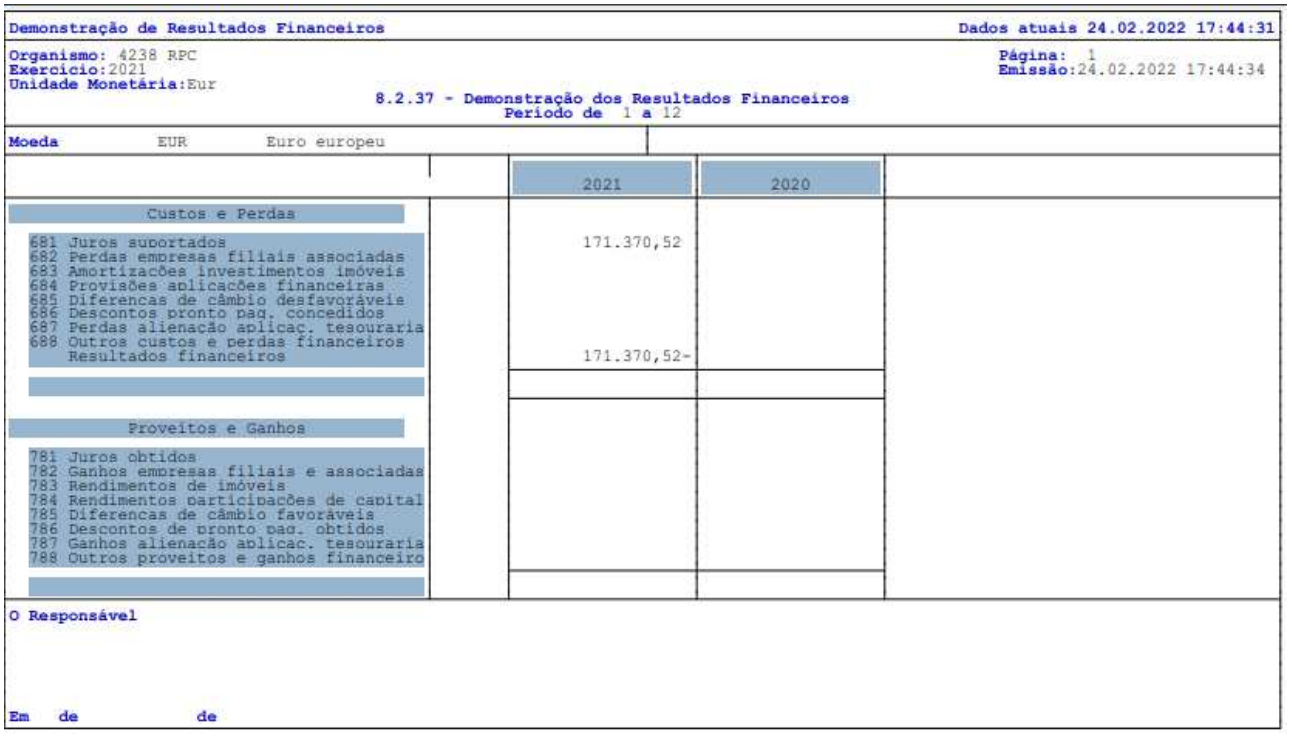

Demonstração de Resultados Financeiros — Dados atuais 24.02.2022 17:44:31

Organismo: 4238 RPC
Exercício: 2021
Unidade Monetária: Eur

Página: 1
Emissão: 24.02.2022 17:44:34

8.2.37 - Demonstração dos Resultados Financeiros
Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2020
Custos e Perdas		
681 Juros suportados	171.370,52	
682 Perdas empresas filiais associadas		
683 Amortizacões investimentos imóveis		
684 Provisões aplicacões financeiras		
685 Diferencas de câmbio desfavoráveis		
686 Descontos pronto pag. concedidos		
687 Perdas alienação aplicac. tesouraria		
688 Outros custos e perdas financeiros		
Resultados financeiros	171.370,52-	
Proveitos e Ganhos		
781 Juros obtidos		
782 Ganhos empresas filiais e associadas		
783 Rendimentos de imóveis		
784 Rendimentos participacões de capital		
785 Diferencas de câmbio favoráveis		
786 Descontos de pronto pag. obtidos		
787 Ganhos alienacão aplicac. tesouraria		
788 Outros proveitos e ganhos financeiro		

O Responsável

Em de de

Os juros suportados em 2021, no montante global de 171.370,52 euros resultaram do seguinte:

- Na sequência da visita de controlo aos recursos próprios tradicionais, realizada em Portugal de 22 a 26 de setembro de 2008, a Comissão remeteu às autoridades portuguesas a carta da CE Ref.ª BUDG/B/03/JP budg.dga2.b.3/ (2018) 6781062 de 17 de abril de 2019, que deu cumprimento ao disposto no artigo 12º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014. Na carta n.º 6781062 a Comissão solicita o pagamento de juros de mora relativamente a não cobrança do montante de 179.918,09 euros de direitos aduaneiros, que originou o pagamento de juros no montante de 169.493,20 euros;
- a carta Ref. Ares(2021)6859457 de 08 de novembro de 2021, da Comissão Europeia DG-Orçamento, recebida na DGO a 10 de novembro de 2021, relativa a uma insistência para pagamento por Portugal de juros de mora no valor de 660,56 euros referentes a atrasos na colocação à disposição de recursos próprios tradicionais cobrados em sede de execução fiscal no período compreendido entre 1 de julho de 2018 e 30 de junho de 2019;
- a carta Ref. Ares(2021)6859486 de 08 de novembro de 2021, da Comissão Europeia DG-Orçamento, recebida na DGO, a 10 de novembro de 2021, relativa a uma insistência para pagamento por Portugal de juros de mora no valor de 1216,76 euros referentes a atrasos na colocação à disposição de recursos próprios tradicionais cobrados em sede de execução fiscal no período compreendido entre 1 de julho de 2019 e 30 de junho de 2020;

8.2.38. Demonstração dos resultados extraordinários

Demonstração Resultados Extraordinários — Dados atuais 24.02.2022 17:45:32

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2021
Unidade Monetária:Eur

Página: 1
Emissão:24.02.2022 17:45:34

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2020
Custos e Perdas		
691 Transferências de capital concedidas		
692 Dívidas incobráveis		
693 Perdas em existências		
694 Perdas em imobilizações		
695 Multas e penalidades		
696 Aumentos amortizações e provisões		
697 Correcções relativas exerc. anterior	8.053.628,40	79.633.428,95
698 Outros custos perdas extraordinários		
Resultados extraordinários	7.896.485,18	316.311,81-
	15.950.113,58	79.317.117,14
Proveitos e Ganhos		
791 Restituições de impostos		
792 Recuperação de dívidas		
793 Ganhos em existências		
794 Ganhos em imobilizações		
795 Benefícios penalidades contratuais		
796 Reduções amortizações e provisões		
797 Correcções relativas a exerc. anter.	15.950.113,58	79.317.117,14
798 Outros proveitos ganhos extraordin.		
	15.950.113,58	79.317.117,14

O Responsável

Em de de

O saldo da conta 697, no valor de 8.053.628,40 euros, conjuga a regularização contabilística do saldo orçamental apurado a 31/12/2021, para espelhar a sua entrega ao Estado, em procedimento normalizado no GeRFiP, na sequência de recomendações do TdC para a prestação de contas relativa a 2021, bem como o procedimento normalizado para tratamento de RNAP no GeRFiP.

Este montante desagrega-se em:

- 78.571,61 euros, provenientes da regularização contabilística do saldo orçamental apurado a 31.12.2021, para espelhar a sua entrega ao Estado.
- 7.975.056,79 euros, decorrente de uma RNAP, relativamente a Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores de acordo com o art.º 10º-B, n.º 5 do Regulamento (UE, Euratom) 609/2014, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE, Euratom) 804/2016.

Como o montante de 7.896.495,18 euros constituiu um proveito corrente, o procedimento definido pela ESPAP resultou na apresentação de resultados extraordinários positivos.

No entanto, o resultado do período é nulo.

8.3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

8.3.1. Alterações orçamentais

Despesa — **Anexo**

Receita — **Anexo**

8.3.2. Contratação administrativa

Situação dos contratos — **Não aplicável**

Formas de adjudicação — **Não aplicáve**l

8.3.3. Execução de programas e projetos de investimento

Não aplicável

8.3.4. Transferências e subsídios

Transferências correntes — Despesa — **Anexo**

Transferências de capital — Despesa — **Não aplicável**

Subsídios concedidos — **Não aplicável**

Transferências correntes — Receita — **Não aplicável**

Transferências de capital — Receita — **Não aplicável**

Subsídios obtidos — **Não aplicável**

8.3.5. Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

Não aplicável

8.3.6. Endividamento

Não aplicável

ANEXOS



Balanço - Activo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2021	AP 2021	AL 2021	AL 2020
Activo				
Imobilizado				
Bens de domínio público:				
451 Terrenos e recursos naturais				
452 Edifícios				
453 Outras construções e infra-estrut				
454 Infra-est.e equip.natureza militar				
455 Bens de patrim.hist.,artíst. cult.				
459 Outros bens de domínio público				
445 Imobilizações em curso				
446 Adiant.p/conta bens domínio públic				
Imobilizações incorpóreas:				
431 Despesas de instalação				
432 Despesas investimento e desenvolv.				
433 Propriedade indust. e outros dir.				
443 Imobilizações em curso				
449 Adiant.p/conta imobil.incorpóreas				
Imobilizações corpóreas:				
421 Terrenos e recursos naturais				
422 Edifícios e outras construções				
423 Equipamento básico				
424 Equipamento de transporte				
425 Ferramentas e utensílios				
426 Equipamento administrativo				
427 Taras e vasilhame				
429 Outras imobilizações corpóreas				
442 Imobilizações em curso				
448 Adiant.p/conta imobiliz. corpóreas				
Investimentos financeiros:				
411 Partes de capital				
412 Obrigações e tít. de participação				
413 Empréstimos de financiamento				
414 Investimentos em imóveis				
415 Outras aplicações financeiras				
441 Imobilizações em curso				
447 Adiant.p/conta invest. financeiros				

Balanço - Activo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2021	AP 2021	AL 2021	AL 2020
Circulante:				
Existências:				
36 Matérias-primas, sub. e de consumo				
35 Produtos e trabalhos em curso				
34 Subprodutos,desperd.,resíd. e ref.				
33 Produtos acabados e intermédios				
32 Mercadorias				
37 Adiantamentos por conta de compras				
Dívidas de terceiros-M/longo prazo:				
2812+2822 Empréstimos concedidos				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.receb				
218 Clientes,contrib e utent-cobr.duv				
251 Devedores pela execução orcamento				
229 Adiantamento a fornecedores				
2619Adiant.fornecedores de imobilizado				
24 Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268 Outros Devedores				
221 Fornecedores, c c				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611Fornecedores de imobilizado, c/c				
Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821 Empréstimos concedidos				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.receb				
218 Clientes,contrib.e utent-cobr.duv				
251 Devedores pela execução orcamento				
229 Adiantamentos a fornecedores				
2619Adiant.fornecedores de imobilizado				
24 Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268 Outros devedores				
221 Fornecedores, c c				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611Fornecedores de imobilizado, c/c				

Balanço - Activo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2021	AP 2021	AL 2021	AL 2020
Títulos negociáveis:				
151 Acções				
152 Obrigações e títulos de particip.				
153 Títulos da dívida pública				
159 Outros títulos				
18 Outras aplicações de tesouraria				
Conta no Tesouro, depósitos em Instituições financeiras e caixa:				
13 Conta no Tesouro				36.538.724,00
12 Depósitos em instit. financeiras				
11 Caixa				
				36.538.724,00
Acréscimos e diferimentos:				
271 Acréscimos de proveitos				
272 Custos diferidos				
Total de amortizações.....				
Total de provisões.....				
Total do activo.....				36.538.724,00

O Responsável

Em de de

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2021
Unidade Monetária: Eur

Balanço - Fundos Próprios e Passivo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2020
Fundos Próprios e Passivo		
Fundos próprios:		
51 Património		
55 Ajustamento partes capital empresas		
56 Reservas de reavaliação		
Reservas:		
571 Reservas legais		
572 Reservas estatutárias		
573 Reservas contratuais		
574 Reservas livres		
575 Subsídios		
576 Doações		
577 Reservas decorr.transf.activos		
59 Resultados transitados		
88 Resultado líquido do exercício		
Total de fundos próprios.....		
Passivo:		
29 Provisões para riscos e encargos		
Dívidas a terceiros-M/l prazo:		
23121+23221 Empréstimos p/dívida tit		
23122+23222+12 Empréstimos p/dív.não tit		
269 Adiantamento por conta de vendas		
221 Fornecedores, c/c		
228 Fornec.-Facturas em recep/conf		
222 Fornecedores - Títulos a pagar		
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar		
252 Credores pela execução do orçamento		
219 Adiant. de client,contrib.e utent		
2611Fornecedores de imobilizado, c/c		
24 Estado e Outros Entes Públicos		
262+263+267+268 Outros Credores		
211 Clientes, c/c		
212 Contribuintes, c/c		
213 Utentes, c/c		
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.rec		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211 Empréstimos p/dívida tit		
23112+23212 Empréstimos p/dív.não tit		
269 Adiantamentos por conta de vendas		
221 Fornecedores, c/c		36.538.724,00

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2021
Unidade Monetária: Eur

Balanço - Fundos Próprios e Passivo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2020
228 Fornec.-Facturas em recep/conf 222 Fornecedores - Títulos a pagar 2612 Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar 252 Credores pela execução do orcamento 219 Adiant. de client., contrib.e utent 2611 Fornecedores de imobilizado, c/c 2618 Fornc c/c imob-Fact em recep/conf 24 Estado e outros entes públicos 262+263+267+268 Outros credores 211 Clientes, c/c 212 Contribuintes, c/c 213 Utentes, c/c 214 Clientes,contrib.e utent-Tít.receb		
		36.538.724,00
Acréscimos e diferimentos: 273 Acréscimo de custos 274 Proveitos diferidos		
Total do passivo.....		36.538.724,00
Total fundos próprios e passivo.....		36.538.724,00

O Responsável

Em de de

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2021
Unidade Monetária: Eur

Demonstração dos Resultados
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2021	2020	2020
Custos e perdas				
61 Custo merc.vendid. e mat. consum.:				
Mercadorias				
Matérias				
62 Fornecimentos e serviços externos				
Custos com o pessoal:				
641+642 Remuneracões				
643a648 Encargos sociais:				
Pensões				
Outros				
63 Transf.corr.conced.prest. sociais		2.687.227.711,28		2.253.599.246,67
66 Amortizacões do exercício				
67 Provisões do exercício				
65 Outros cust. e perd. operacionais				
(A).....		2.687.227.711,28		2.253.599.246,67
68 Custos e perdas financeiras		171.370,52		
(C).....		2.687.399.081,80		2.253.599.246,67
69 Custos e perdas extraordinários		8.053.628,40		79.633.428,95
(E).....		2.695.452.710,20		2.333.232.675,62
88 Resultado líquido do exercício				
		2.695.452.710,20		2.333.232.675,62
Proveitos e ganhos				
71 Vendas e prestação de serviços:				

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2021
Unidade Monetária: Eur

Demonstração dos Resultados
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2021	2020	2020
Vendas de mercadorias				
Venda de prod. acab. e interm.				
Venda subprod.,desperd.,res.ref.				
Prestação de serviços	225.407.773,29	225.407.773,29	205.096.411,65	205.096.411,65
72 Impostos, taxas e outros				
Variação da produção				
75 Trabalhos para a própria entidade				
73 Proveitos suplementares				
74 Transfer.e subsíd.corrent.obtidos:				
741 Transferências - Tesouro				
742a744 Outras	2.454.094.823,33		2.048.819.146,83	
76 Outros prov. e ganhos operacionais		2.454.094.823,33		2.048.819.146,83
(B).....		2.679.502.596,62		2.253.915.558,48
78 Proveitos e ganhos financeiros				
(D).....		2.679.502.596,62		2.253.915.558,48
79 Proveitos e ganhos extraordinários		15.950.113,58		79.317.117,14
(F).....		2.695.452.710,20		2.333.232.675,62
Resumo:				
Resultados operacionais:(B)-(A)=		7.725.114,66-		316.311,81
Resultados financeiros:(D-B)-(C-A)=		171.370,52-		
Resultados correntes:(D)-(C)=		7.896.485,18-		316.311,81
Resultado líquido do exercício:(F)-(E)=				

O Responsável

Em de de

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Act./ Proj.	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a		D o t a ç õ e s	C a t i v o s o u	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s		D e s p e s a s P a g a s				D i f e r e n ç a s			Grau de exec. orçamental das
			C ó d i g o	D e s c r i ç ã o	C o r r i g i d a s	C o n g e l a m e n	A n o	A n o s A n t.	A n o	A n o s A n t.	R A P S	Total PG Liq (13)=	Dotação não Comprometid	Saldo (15)=	Compromissos por pagar	despesas (17)=
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
005	067	175	D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	131.861,00	0,00	131.860,20	0,00	131.860,20	0,00	0,00	131.860,20	0,80	0,80	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT NAO COBRADOS	80.540.025,00	0,00	80.540.025,00	0,00	80.540.025,00	0,00	0,00	80.540.025,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto:		175			80.671.886,00	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,80	0,80	0,00	100,00
Total Medida:		067			80.671.886,00	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,80	0,80	0,00	100,00
Total Programa:		005			80.671.886,00	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,80	0,80	0,00	100,00
Total Fonte Financiamento:		311			80.671.886,00	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,80	0,80	0,00	100,00

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg (1)	Med (2)	Act./ Proj. (3)	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a Código (4)	Descrição (5)	D o t a ç õ e s Corrigidas (6)	C a t i v o s o u Congelamen (7)	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s Ano (8)	Anos Ant. (9)	D e s p e s a s P a g a s Ano (10)	Anos Ant. (11)	RAPS (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	D i f e r e n ç a s Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
005	067	175	D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	39.511,00	0,00	39.510,32	0,00	39.510,32	0,00	0,00	39.510,32	0,68	0,68	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	247.250.000,00	0,00	225.138.385,73	0,00	225.138.385,73	0,00	0,00	225.138.385,73	22.111.614,27	22.111.614,27	0,00	91,06
005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT NAO COBRADOS	204.491,00	0,00	151.306,42	0,00	151.306,42	0,00	0,00	151.306,42	53.184,58	53.184,58	0,00	73,99
Total Actividade/Projecto: 175					247.494.002,00	0,00	225.329.202,47	0,00	225.329.202,47	0,00	0,00	225.329.202,47	22.164.799,53	22.164.799,53	0,00	91,04
Total Medida: 067					247.494.002,00	0,00	225.329.202,47	0,00	225.329.202,47	0,00	0,00	225.329.202,47	22.164.799,53	22.164.799,53	0,00	91,04
Total Programa: 005					247.494.002,00	0,00	225.329.202,47	0,00	225.329.202,47	0,00	0,00	225.329.202,47	22.164.799,53	22.164.799,53	0,00	91,04
Total Fonte Financiamento: 514					247.494.002,00	0,00	225.329.202,47	0,00	225.329.202,47	0,00	0,00	225.329.202,47	22.164.799,53	22.164.799,53	0,00	91,04
Total Classificação Funcional: 018					328.165.888,00	0,00	306.001.087,67	0,00	306.001.087,67	0,00	0,00	306.001.087,67	22.164.800,33	22.164.800,33	0,00	93,25
Total Classificação Orgânica: 05 9 70 01 00					328.165.888,00	0,00	306.001.087,67	0,00	306.001.087,67	0,00	0,00	306.001.087,67	22.164.800,33	22.164.800,33	0,00	93,25

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Act./ Proj.	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a		D o t a ç õ e s	C a t i v o s o u	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s		D e s p e s a s P a g a s				D i f e r e n ç a s			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			C ó d i g o	D e s c r i ç ã o	C o r r i g i d a s	C o n g e l a m e n	A n o	A n o s A n t.	A n o	A n o s A n t.	R A P S	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Comprometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)					
005	067	175	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	327.281.400,00	0,00	327.281.400,00	0,00	327.281.400,00	0,00	0,00	327.281.400,00	0,00	0,00	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	1.771.639.838,00	0,00	1.771.639.837,13	0,00	1.771.639.837,13	0,00	0,00	1.771.639.837,13	0,87	0,87	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.F0.00	RP Plásticos	167.299.200,00	0,00	167.299.200,00	0,00	167.299.200,00	0,00	0,00	167.299.200,00	0,00	0,00	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.G0.00	Corr. AT,DK,DE,NL,SK	107.202.501,00	0,00	107.202.501,00	0,00	107.202.501,00	0,00	0,00	107.202.501,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto:		175			2.373.422.939,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,87	0,87	0,00	100,00
Total Medida:		067			2.373.422.939,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,87	0,87	0,00	100,00
Total Programa:		005			2.373.422.939,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,87	0,87	0,00	100,00
Total Fonte Financiamento:		311			2.373.422.939,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,87	0,87	0,00	100,00

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Act./ Proj.	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a		D o t a ç õ e s	C a t i v o s o u	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s		D e s p e s a s P a g a s				D i f e r e n ç a s			Grau de exec. orçamental das
			C ó d i g o	D e s c r i ç ã o	C o r r i g i d a s	C o n g e l a m e n	A n o	A n o s A n t.	A n o	A n o s A n t.	R A P S	Total PG Liq (13)=	Dotação não Comprometid	Saldo (15)=	Compromissos por pagar	despesas (17)=
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
005	067	175	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	38,00	0,00	38,00	0,00	38,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.G0.00	Corr. AT,DK,DE,NL,SK	7.975.018,00	0,00	7.975.018,00	0,00	7.975.018,00	0,00	0,00	7.975.018,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto: 175					7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Medida: 067					7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Programa: 005					7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Fonte Financiamento: 514					7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total Classificação Funcional: 018					2.381.397.995,00	0,00	2.381.397.994,13	0,00	2.381.397.994,13	0,00	0,00	2.381.397.994,13	0,87	0,87	0,00	100,00
Total Classificação Orgânica: 05 9 70 02 00					2.381.397.995,00	0,00	2.381.397.994,13	0,00	2.381.397.994,13	0,00	0,00	2.381.397.994,13	0,87	0,87	0,00	100,00
Total por Organismo: 4238					2.709.563.883,00	0,00	2.687.399.081,80	0,00	2.687.399.081,80	0,00	0,00	2.687.399.081,80	22.164.801,20	22.164.801,20	0,00	99,18

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
000	000	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	0,00	0,00	80.671.885,20	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00
Total medida			000	0,00	0,00	80.671.885,20	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00
Total programa			000	0,00	0,00	80.671.885,20	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00
005	067	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	80.671.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida			067	80.671.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programa			005	80.671.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento:			311	80.671.886,00	0,00	80.671.885,20	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	80.671.885,20	0,00	0,00	80.671.885,20	0,00	100,00

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
005	067	R.08.01.99.99.78	Rec proprias - Outra	244.002,00	0,00	269.387,56	269.387,56	0,00	269.387,56	0,00	269.387,56	0,00	0,00	269.387,56	0,00	110,40
005	067	R.14.01.01.01.78	Rec proprias - Direi	247.250.000,00	0,00	225.138.385,73	225.138.385,73	0,00	225.138.385,73	0,00	225.138.385,73	0,00	0,00	225.138.385,73	0,00	91,06
Total medida			067	247.494.002,00	0,00	225.407.773,29	225.407.773,29	0,00	225.407.773,29	0,00	225.407.773,29	0,00	0,00	225.407.773,29	0,00	91,08
Total programa			005	247.494.002,00	0,00	225.407.773,29	225.407.773,29	0,00	225.407.773,29	0,00	225.407.773,29	0,00	0,00	225.407.773,29	0,00	91,08
Total Fonte Financiamento:			514	247.494.002,00	0,00	225.407.773,29	225.407.773,29	0,00	225.407.773,29	0,00	225.407.773,29	0,00	0,00	225.407.773,29	0,00	91,08
Total Classificação Orgânica:			05 9 70 01 00	328.165.888,00	0,00	306.079.658,49	306.079.658,49	0,00	306.079.658,49	0,00	306.079.658,49	0,00	0,00	306.079.658,49	0,00	93,27

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
000	000	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	0,00	0,00	2.373.422.938,13	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00
Total medida			000	0,00	0,00	2.373.422.938,13	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00
Total programa			000	0,00	0,00	2.373.422.938,13	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00
005	067	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	2.373.422.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida			067	2.373.422.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programa			005	2.373.422.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento:			311	2.373.422.939,00	0,00	2.373.422.938,13	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	2.373.422.938,13	0,00	0,00	2.373.422.938,13	0,00	100,00

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2021 até 31.12.2021

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
005	067	R.15.01.01.01.05	Rec Consig - RNAP	7.975.056,00	0,00	7.975.056,79	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	0,00	7.975.056,79	0,00	100,00
Total medida			067	7.975.056,00	0,00	7.975.056,79	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	0,00	7.975.056,79	0,00	100,00
Total programa			005	7.975.056,00	0,00	7.975.056,79	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	0,00	7.975.056,79	0,00	100,00
Total Fonte Financiamento:			514	7.975.056,00	0,00	7.975.056,79	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00	0,00	7.975.056,79	0,00	100,00
Total Classificação Orgânica:			05 9 70 02 00	2.381.397.995,00	0,00	2.381.397.994,92	2.381.397.994,92	0,00	2.381.397.994,92	0,00	2.381.397.994,92	0,00	0,00	2.381.397.994,92	0,00	100,00
Total por Organismo:			4238	2.709.563.883,00	0,00	2.687.477.653,41	2.687.477.653,41	0,00	2.687.477.653,41	0,00	2.687.477.653,41	0,00	0,00	2.687.477.653,41	0,00	99,18

Relativamente ao levantamento das dotações do OE, através de PLC, foram criados dois códigos informáticos a titulo temporário - 99.99.99.01.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Correntes) e 99.99.99.02.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Capital), para contabilizar orçamentalmente estes movimentos.

O controlo do saldo de créditos libertos não é feito por tipo de despesa (correntes e capital). Assim, este mapa pode apresentar em determinado periodo valores de receita emitida inferiores aos valores de receita cobrada.

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Código	Recebimentos				
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:				
	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				
	DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)		0,00	0,00	
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:				
	NA POSSE DO SERVIÇO		0,00	0,00	0,00
	NA POSSE DO TESOURO	0,00			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS				0,00
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS.				36.538.724,00
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO:				
	RECEITA DO ESTADO.	0,00			
	I - TOTAL DO SALDO DE GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO				36.538.724,00
	RECEITAS				
	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)				
	CORRENTES:				
	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO				
R.99.99.98	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL - ATIVIDADES		**2.454.094.823,33**	2.454.094.823,33	
	CAPITAL:				
	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO			0,00	2.454.094.823,33
	RECEITAS PRÓPRIAS:				
	CORRENTES:				
R.08.01.99	OUTRAS		**269.387,56**	269.387,56	
	CAPITAL:				
R.14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO		**225.138.385,73**		
R.15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		**7.975.056,79**	233.113.442,52	233.382.830,08
	II - TOTAL DAS RECEITAS				2.687.477.653,41
	TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (I + II)				2.724.016.377,41
	III - TOTAL RECEBIDO DO TESOURO EM C/RECEITAS PRÓPRIAS				
R.17.02.04	Operações de tesouraria		**233.304.258,47**	233.304.258,47	233.304.258,47
	IV - TOTAL DE RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO (I + II + III)				2.957.320.635,88

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Código	Recebimentos			
	IMPORTÂNCIAS RETIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS			
	RECEITAS DO ESTADO			
R.17.02.03	Retenção Impostos s/ Rendimento	**23.164.954,94**	23.164.954,94	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA			
R.17.02.04	Operações de tesouraria	**55.747.343,15**	55.747.343,15	78.912.298,09
	V - TOTAL DAS RETENÇÕES DE FUNDOS ALHEIOS			78.912.298,09
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:			
	RECEITAS DO ESTADO. 0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA 0,00			
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V)			3.036.232.933,97

O Responsável :
Em de de

O Conselho de Administração:
Em de de

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Código	Pagamentos				
	DESPESAS				
	DESPESAS ORÇAMENTAIS (OE)				
	CORRENTES:				
D.03.05.02	OUTROS		131.860,20		
D.04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		2.453.962.963,13	2.454.094.823,33	
	CAPITAL:			0,00	2.454.094.823,33
	I - TOTAL DA DESPESA POR C/ OE				2.454.094.823,33
	DESPESAS ORÇAMENTAIS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA PRÓPRIA, COM OU SEM TRANSICÇÃO DE SALDOS:				
	CORRENTES:				
D.03.05.02	OUTROS		39.510,32		
D.04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		233.264.748,15	233.304.258,47	
	CAPITAL:			0,00	233.304.258,47
	II - TOTAL DAS DESPESAS POR C/ RECEITAS PRÓPRIAS				233.304.258,47
	TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO (I + II)				2.687.399.081,80
	III - TOTAL DA ENTREGA AO TESOURO EM C/RECEITA PRÓPRIA				
D.12.02.04	Operações de tesouraria		233.382.830,08	233.382.830,08	233.382.830,08
	IV - TOTAL DE PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO (I + II + III)				2.920.781.911,88
	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO E OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS				
	RECEITA DO ESTADO				
D.12.02.03	Outras Oper. de Tesouraria - Receitas do Estado		23.164.954,94	23.164.954,94	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA				
D.12.02.04	Operações de tesouraria		92.286.067,15		
	SALDOS DE GERÊNCIA ANTERIORMENTE ENTREGUES				
D.12.02.04	Operações de tesouraria	78.571,61		92.286.067,15	115.451.022,09
	V - TOTAL DA DESPESA DE FUNDOS ALHEIOS				115.451.022,09
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:				
	RETIDOS NA FONTE E CONSIDERADOS PAGOS:				
	RECEITA DO ESTADO	0,00			

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Código	Pagamentos				
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00			
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:				
	DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)		0,00	0,00	
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:				
	NA POSSE DO SERVIÇO		0,00	0,00	0,00
	NA POSSE DO TESOURO	0,00			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS				0,00
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS				0,00
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO:				
	RECEITA DO ESTADO	0,00			
	VI - TOTAL DO SALDO DA GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO				0,00
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V + VI)				3.036.232.933,97

O Responsável :
Em de de

O Conselho de Administração:
Em de de

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Receita
Data de Lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Cód.Contas POCP Chave Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Cap.Grup.Art.Sub.Rub.	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Receita Extra-Orçamental no Exercício N			Total Despesa Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
	Outras Op. Tesouraria - Receitas Estado									
	Retenção impostos s/ Rendimento									
2421100000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Retido p/ Entidade	17.02.03.01.01								
2421200000	IRS - Trab Dep (Cat A)-Retido nos fund requis.	17.02.03.01.02								
2422000000	IRS - Trab. Indep (Cat B)	17.02.03.01.03								
2423100000	IRS - Capitais (Cat E)	17.02.03.01.04								
2423200000	IRC - Capitais (Cat E)	17.02.03.01.05								
2424100000	IRS - Prediais (Cat F)	17.02.03.01.06								
2424200000	IRC - Prediais (Cat F)	17.02.03.01.07								
2425000000	IRS - Pensões (Cat H)	17.02.03.01.08								
2429000000	IRS - Outros Rendimentos (Cat...)	17.02.03.01.09								
	Restantes Impostos									
2441000001	Imposto Selo - IRFont Cód IRF	17.02.03.03.01								
2441000002	Imposto Selo - Cobrança pontual	17.02.03.03.02								
	Outras Retenções de Receita Estado									
2491000000	Outras tributações (Rec Estado)	17.02.03.05.00								
2682600000	SGA e Out Verbas a Entregar defenitiva/ como RE	17.02.03.06.00			7.975.056,79	15.189.898,15	23.164.954,94	23.164.954,94		
	Receitas do Estado - Devedores ao Fisco									
2462000000	Penhoras - Entregas à DGCI	17.02.03.07.01								
2461000000	Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da DGCI	17.02.03.07.02								
	Receitas de Estado # Outras									
2682600000	Taxas, Multas e outras penalidades	17.02.03.08.01								
2682600000	Venda de bens e Serviços correntes	17.02.03.08.02								
2682600000	Rendas	17.02.03.08.03								
	Outras Operações Tesouraria - Outras									
	Contribuições p/ CGA; Seg Social									
2452200000	Caixa Geral de Aposentações - Beneficiários	17.02.04.01.00								
2453200000	Segurança Social - Beneficiários	17.02.04.02.01								
2459000000	Segurança Social - Outras	17.02.04.02.02								
	ADSE									
2451100000	ADSE - Retida p/ Entidade	17.02.04.03.01								
2451200000	ADSE - Retenção nos Fundos requisitados	17.02.04.03.02								
	Descontos para outras entidades									
2630000000	Sindicatos	17.02.04.04.01								
2650200000	Associações de Funcionários	17.02.04.04.02								
2650300001	Penhoras a favor de Tribunais	17.02.04.04.03								
2650300002	Penhoras a favor de Terceiros	17.02.04.04.06								
2454000000	SAD # Entregue pela entidade	17.02.04.04.04								
2650100000	Bolsas	17.02.04.04.05								
2623000000	Recebimento de Adiantamentos a Pessoal	17.02.04.05.00								
2492000000	Outras tributações retidas (Operações Tesouraria)	17.02.04.06.00								
2499000000	Outras Tributações retidas	17.02.04.07.00								
2682...	Fundos a transitar para organismos da AP	17.02.04.08.00								
	Recebimento de Cauções									
26885/...322	Recebimento Inicial ou Dev de Cauções de Clientes	17.02.04.10.01								
26886/...321	Recebimento Inicial ou Dev de Cauções de Fornecedo	17.02.04.10.02								
	Retenção Outras Operações de Tesouraria									
2689...	Outros Deved Credores Diversos	17.02.04.11.00	36.538.724,00	C	46.570.842,20	9.176.500,95	55.747.343,15	92.286.067,15		
	Outras Retenções em Vencimentos Op.Tesouraria									
2650400000	Cofres de Previdência	17.02.04.20.01								
2650500000	Outros Serviços de Acção Social	17.02.04.20.02								

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Receita
Data de Lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Cód.Contas POCP Chave Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Cap.Grup.Art.Sub.Rub.	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Receita Extra-Orçamental no Exercício N			Total Despesa Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
2650600000	Associações Profissionais	17.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	17.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	17.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	17.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	17.02.04.20.08								
	Retenção de Out Op.Tes - Em Pgt a Fornecedores									
2455000000	Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da Seg. Soc.	17.02.04.21.01								
	Plano de Recuperação e Resiliência									
2688100000	Plano de Recuperação e Resiliência	17.02.04.22.01								
	TOTAL		36.538.724,00	C	54.545.898,99	24.366.399,10	78.912.298,09	115.451.022,09		

Por Memória.

2682600000	Saldo da Gerência anterior a entregar	17.02.04.09.00						78.571,61	78.571,61	D
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	17.02.04.12.00			210.145.159,20	23.159.099,27	233.304.258,47	233.382.830,08	78.571,61	D

Centro Financeiro: Vários
Data de Emissão: 24.02.2022

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Despesa
Data de Lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Cód.Contas POCP Documento Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Agrp.SubAg.Rub.Aln.SubAl	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Despesa Extra-Orçamental no Exercício N			Total Receita Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
	Outras Op. Tesouraria - Receitas Estado									
	Retenção Impostos s/ Rendimento									
2421100000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Entregue p /Entidad	12.02.03.01.01								
2421200000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Entr do Ret nos funds Req	12.02.03.01.02								
2422000000	IRS - Trab Indep (Cat B)	12.02.03.01.03								
2423100000	IRS - Capitais (Cat E)	12.02.03.01.04								
2423200000	IRC - Capitais (Cat E)	12.02.03.01.05								
2424100000	IRS - Prediais (Cat F)	12.02.03.01.06								
2424200000	IRC - Prediais (Cat F)	12.02.03.01.07								
2425000000	IRS - Pensões (Cat H)	12.02.03.01.08								
2429000000	IRS - Out Rendimentos (Cat...)	12.02.03.01.09								
	Restantes Impostos									
2441000001	Imposto de Selo - IRFont Cód IRF	12.02.03.03.01								
2441000002	Imposto de Selo - Cobrança pontual	12.02.03.03.02								
	Outras Retenções de Receita Estado									
2491000000	Outras tributações entregues (Rec Estado)	12.02.03.05.00								
2682600000	SGA e Out Verbas Entregues defenitiva/ como RE	12.02.03.06.00			7.975.056,79	15.189.898,15	23.164.954,94	23.164.954,94		
	Receitas do Estado - Devedores ao Fisco									
2462000000	Penhoras - Entregas à DGCI	12.02.03.07.01								
2461000000	Entrega Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da DGCI	12.02.03.07.02								
	Receitas de Estado # Outras									
2682600000	Taxas, Multas e outras penalidades	12.02.03.08.01								
2682600000	Venda de bens e Serviços correntes	12.02.03.08.02								
2682600000	Rendas	12.02.03.08.03								
	Outras Operações de Tesouraria - Outras									
	Contribuições p/ CGA; Seg Social									
2452200000	Caixa Geral de Aposentações - Beneficiários	12.02.04.01.00								
2453200000	Segurança Social - Beneficiários	12.02.04.02.01								
2459000000	Segurança Social - Outras	12.02.04.02.02								
	Entrega de ADSE									
2451100000	ADSE - Entregue p/ Entidade	12.02.04.03.01								
2451200000	ADSE - Entrega da Retenção nos Fundos requisitados	12.02.04.03.02								
	Entrega de Descontos para outras entidades									
2630000000	Sindicatos	12.02.04.04.01								
2650200000	Associações de funcionários	12.02.04.04.02								
2650300001	Penhoras a favor de Tribunais	12.02.04.04.03								
2650300002	Penhoras a favor de Terceiros	12.02.04.04.06								
2454000000	SAD # Entregue pela entidade	12.02.04.04.04								
2650100000	Bolsas	12.02.04.04.05								
2623000000	Pagamento de Adiantamentos a Pessoal	12.02.04.05.00								
2492000000	Entrega Out tributações (Operações Tesouraria)	12.02.04.06.00								
2499000000	Entrega Outras Tributações	12.02.04.07.00								
2682...	Fundos transitados para organismos da AP	12.02.04.08.00								
	Pagamento de Cauções									
26885/...322	Pagamt° Inicial ou Devolução de Cauções de Cliente	12.02.04.10.01								
26886/...321	Pagamt° Inicial ou Devolução de Cauções de Fornec	12.02.04.10.02								
	Entrega de Outras Operações de Tesouraria									
2689...	Outros Deved Cred Diversos	12.02.04.11.00	36.538.724,00	C	46.570.842,20	45.715.224,95	92.286.067,15	55.747.343,15		
	Entrega de Out Retenções em Vencimentos - Op. Tes									
2650400000	Cofres de Previdência	12.02.04.20.01								
2650500000	Outros Serviços de Acção Social	12.02.04.20.02								

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Despesa
Data de Lançamento 01.01.2021 até 31.12.2021

Cód.Contas POCP Documento Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Agrp.SubAg.Rub.Aln.SubAl	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Despesa Extra-Orçamental no Exercício N			Total Receita Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
2650600000	Associações Profissionais	12.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	12.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	12.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	12.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	12.02.04.20.08								
	Entrega de Out Op.Tes - Retidas em Pgt a Forneced									
2455000000	Entrega Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da Seg. Soc.	12.02.04.21.01								
	Plano de Recuperação e Resiliência									
2688100000	Plano de Recuperação e Resiliência	12.02.04.22.01								
	TOTAL		36.538.724,00	C	54.545.898,99	60.905.123,10	115.451.022,09	78.912.298,09		

Por Memória.

2682600000	Saldo da Gerência anterior entregues	12.02.04.09.00				78.571,61	78.571,61		78.571,61	D
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	12.02.04.12.00			210.235.973,41	23.146.856,67	233.382.830,08	233.304.258,47	78.571,61	D

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2021

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	067	175	D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00
*	005	067	175	D.03.05.02.J0.00		0,00
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.C0.00**	**RPT NAO COBRADOS**	**3.000.000,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.C0.00		3.000.000,00
**	005	067				3.000.000,00
***	005					3.000.000,00
*****	F. Finan. 311					3.000.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2021

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	067	175	D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00
*	005	067	175	D.03.05.02.J0.00		0,00
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.A0.00**	**RPT-DA**	**247.250.000,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.A0.00		247.250.000,00
	005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT NAO COBRADOS	217.239,00
*	005	067	175	D.04.09.01.C0.00		217.239,00
**	005	067				247.467.239,00
***	005					247.467.239,00
*****	F. Finan. 514					247.467.239,00
******	Área funci 018					250.467.239,00
*******	Orgânica Legal 059700100					250.467.239,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2021

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.A0.00**	**RPT-DA**	**314.104.050,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.A0.00		314.104.050,00
	005	067	175	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	1.975.822.291,00
*	005	067	175	D.04.09.01.B0.00		1.975.822.291,00
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.F0.00**	**RP Plásticos**	**0,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.F0.00		0,00
	005	067	175	D.04.09.01.G0.00	Corr. AT,DK,DE,NL,SK	0,00
*	005	067	175	D.04.09.01.G0.00		0,00
**	005	067				2.289.926.341,00
***	005					2.289.926.341,00
*****	F. Finan. 311					2.289.926.341,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2021

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.B0.00**	**RP RNB**	**0,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.B0.00		0,00
	005	067	175	D.04.09.01.G0.00	Corr. AT,DK,DE,NL,SK	0,00
*	005	067	175	D.04.09.01.G0.00		0,00
**	005	067				0,00
***	005					0,00
*****	F. Finan. 514					0,00
******	Área funci 018					2.289.926.341,00
*******	Orgânica Legal 059700200					2.289.926.341,00
********	Empresa 4238					2.540.393.580,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2021

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*********					2.540.393.580,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2021

	Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
	005	067	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	3.000.000,00
*	005	067	R.99.99.98.01.00		3.000.000,00
**	005	067			3.000.000,00
***	005				3.000.000,00
*****	F. Finan. 311				3.000.000,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2021

	Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
	005	**067**	**R.08.01.99.99.78**	**Rec proprias - Outras-Outr rec correntes**	**217.239,00**
*	005	067	R.08.01.99.99.78		217.239,00
	005	067	R.14.01.01.01.78	Rec proprias - Direitos aduan de importacao	247.250.000,00
*	005	067	R.14.01.01.01.78		247.250.000,00
**	005	067			247.467.239,00
***	005				247.467.239,00
*****	F. Finan. 514				247.467.239,00
******	Orgânica Legal 059700100				250.467.239,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2021

	Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
	005	**067**	**R.99.99.98.01.00**	**Orçamento Funcionamento - Correntes**	**2.289.926.341,00**
*	005	067	R.99.99.98.01.00		2.289.926.341,00
**	005	067			2.289.926.341,00
***	005				2.289.926.341,00
*****	F. Finan. 311				2.289.926.341,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2021

	Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
	005	067	R.15.01.01.01.05	Rec Consig - RNAP - Org EGE	0,00
*	005	067	R.15.01.01.01.05		0,00
**	005	067			0,00
***	005				0,00
*****	F. Finan. 514				0,00
******	Orgânica Legal 059700200				2.289.926.341,00
*******	Empresa 4238				2.540.393.580,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2021

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
********				2.540.393.580,00

Estatíst.dados	Número
Registros transfs.	5
Lnhs.totais determinadas	1

8.2.31 - Mapa de Provisões Acumuladas

Organismo: 4238
Exercicio: 2021
Unidade Monetária: EUR
Emissão: 24.02.2022 17:25:46
Período de: 001 a 012

Código das Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões p/aplicações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 Provisões p/cobranças duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00
292 Provisões p/riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Provisões p/depreciação existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Provisões p/investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
*****	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

8.2.33 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Periodo de 01 a 12

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
32/36	Existências iniciais	0,00	0,00
312/316	Compras	0,00	0,00
38	Regularização de existências	0,00	0,00
32/36	Existências finais	0,00	0,00
612/616	Custos no Exercício	0,00	0,00

O Responsável

Em de de

8.2.34 - Demonstração da Variação da Produção
Período de 01 a 12

Código das contas	Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
33/34/35	Existências finais	0,00	0,00	0,00
38	Regularização de existências	0,00	0,00	0,00
33/34/35	Existências iniciais	0,00	0,00	0,00
	Aumento/redução no exercício	0,00	0,00	0,00

O Responsável

Em de de

Organismo: 4238 RPC
Exercício: 2021
Unidade Monetária: Eur

8.2.37 - Demonstração dos Resultados Financeiros
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2020
Custos e Perdas		
681 Juros suportados	171.370,52	
682 Perdas empresas filiais associadas		
683 Amortizações investimentos imóveis		
684 Provisões aplicações financeiras		
685 Diferenças de câmbio desfavoráveis		
686 Descontos pronto pag. concedidos		
687 Perdas alienação aplicac. tesouraria		
688 Outros custos e perdas financeiros		
Resultados financeiros	171.370,52-	
Proveitos e Ganhos		
781 Juros obtidos		
782 Ganhos empresas filiais e associadas		
783 Rendimentos de imóveis		
784 Rendimentos participações de capital		
785 Diferenças de câmbio favoráveis		
786 Descontos de pronto pag. obtidos		
787 Ganhos alienação aplicac. tesouraria		
788 Outros proveitos e ganhos financeiro		

O Responsável

Em de de

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2021
Unidade Monetária: Eur

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2021	2020
Custos e Perdas		
691 Transferências de capital concedidas		
692 Dívidas incobráveis		
693 Perdas em existências		
694 Perdas em imobilizações		
695 Multas e penalidades		
696 Aumentos amortizações e provisões		
697 Correcções relativas exerc. anterior	8.053.628,40	79.633.428,95
698 Outros custos perdas extraordinários	7.896.485,18	316.311,81-
Resultados extraordinários		
	15.950.113,58	79.317.117,14
Proveitos e Ganhos		
791 Restituições de impostos		
792 Recuperacão de dívidas		
793 Ganhos em existências		
794 Ganhos em imobilizações		
795 Benefícios penalidades contratuais		
796 Reduções amortizações e provisões		
797 Correcções relativas a exerc. anter.	15.950.113,58	79.317.117,14
798 Outros proveitos ganhos extraordin.		
	15.950.113,58	79.317.117,14

O Responsável

Em de de

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.861,00	
005	067	D.04.09.01.C0.00	RPT NAO COBRADOS	3.000.000,00	77.671.886,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	80.540.025,00	
Total por Medida:		067		3.000.000,00	77.803.747,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	80.671.886,00	
Total por Programa:		005		3.000.000,00	77.803.747,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	80.671.886,00	
Total por Fonte Financiamento:		311		3.000.000,00	77.803.747,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	80.671.886,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.03.05.02.J0.00	Juros de Mora	0,00	39.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.511,00	
005	067	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.250.000,00	
005	067	D.04.09.01.C0.00	RPT NAO COBRADOS	217.239,00	0,00	39.511,00	26.763,00	0,00	0,00	204.491,00	
Total por Medida:		067		247.467.239,00	39.511,00	39.511,00	26.763,00	0,00	0,00	247.494.002,00	
Total por Programa:		005		247.467.239,00	39.511,00	39.511,00	26.763,00	0,00	0,00	247.494.002,00	
Total por Fonte Financiamento:		514		247.467.239,00	39.511,00	39.511,00	26.763,00	0,00	0,00	247.494.002,00	
Total por Classificação Funcional:		018		250.467.239,00	77.843.258,00	171.372,00	26.763,00	0,00	0,00	328.165.888,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 01 00		250.467.239,00	77.843.258,00	171.372,00	26.763,00	0,00	0,00	328.165.888,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	314.104.050,00	13.177.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.281.400,00	
005	067	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	1.975.822.291,00	0,00	204.182.453,00	0,00	0,00	0,00	1.771.639.838,00	
005	067	D.04.09.01.F0.00	RP Plásticos	0,00	167.299.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.299.200,00	
005	067	D.04.09.01.G0.00	Corr. AT,DK,DE,NL,SK	0,00	107.202.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.202.501,00	
Total por Medida:			067	2.289.926.341,00	287.679.051,00	204.182.453,00	0,00	0,00	0,00	2.373.422.939,00	
Total por Programa:			005	2.289.926.341,00	287.679.051,00	204.182.453,00	0,00	0,00	0,00	2.373.422.939,00	
Total por Fonte Financiamento:			311	2.289.926.341,00	287.679.051,00	204.182.453,00	0,00	0,00	0,00	2.373.422.939,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	0,00	0,00	0,00	38,00	0,00	0,00	38,00	
005	067	D.04.09.01.G0.00	Corr. AT,DK,DE,NL,SK	0,00	0,00	0,00	7.975.018,00	0,00	0,00	7.975.018,00	
Total por Medida:		067		0,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Programa:		005		0,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Fonte Financiamento:		514		0,00	0,00	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Classificação Funcional:		018		2.289.926.341,00	287.679.051,00	204.182.453,00	7.975.056,00	0,00	0,00	2.381.397.995,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 02 00		2.289.926.341,00	287.679.051,00	204.182.453,00	7.975.056,00	0,00	0,00	2.381.397.995,00	
Total por Organismo:		4238		2.540.393.580,00	365.522.309,00	204.353.825,00	8.001.819,00	0,00	0,00	2.709.563.883,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	3.000.000,00	0,00	77.671.886,00	0,00	80.671.886,00	
Total por Medida		067		3.000.000,00	0,00	77.671.886,00	0,00	80.671.886,00	
Total por Programa		005		3.000.000,00	0,00	77.671.886,00	0,00	80.671.886,00	
Total por Fonte Financiamento:		311		3.000.000,00	0,00	77.671.886,00	0,00	80.671.886,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.08.01.99.99.78	Rec proprias - Outras-Outr rec correntes	217.239,00	26.763,00	0,00	0,00	244.002,00	
005	067	R.14.01.01.01.78	Rec proprias - Direitos aduan de importacao	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00	247.250.000,00	
Total por Medida		067		247.467.239,00	26.763,00	0,00	0,00	247.494.002,00	
Total por Programa		005		247.467.239,00	26.763,00	0,00	0,00	247.494.002,00	
Total por Fonte Financiamento:		514		247.467.239,00	26.763,00	0,00	0,00	247.494.002,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 01 00		250.467.239,00	26.763,00	77.671.886,00	0,00	328.165.888,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	2.289.926.341,00	0,00	83.496.598,00	0,00	2.373.422.939,00	
Total por Medida		067		2.289.926.341,00	0,00	83.496.598,00	0,00	2.373.422.939,00	
Total por Programa		005		2.289.926.341,00	0,00	83.496.598,00	0,00	2.373.422.939,00	
Total por Fonte Financiamento:		311		2.289.926.341,00	0,00	83.496.598,00	0,00	2.373.422.939,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2021 até 31.12.2021

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.15.01.01.01.05	Rec Consig - RNAP - Org EGE	0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Medida		067		0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Programa		005		0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Fonte Financiamento:		514		0,00	7.975.056,00	0,00	0,00	7.975.056,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 02 00		2.289.926.341,00	7.975.056,00	83.496.598,00	0,00	2.381.397.995,00	
Total por Organismo:		4238		2.540.393.580,00	8.001.819,00	161.168.484,00	0,00	2.709.563.883,00	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2021 a 31.12.2021

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Lei OUTROS Artigo: , Número: , Alínea:	80.540.025,00	80.540.025,00	80.540.025,00	0,00	
Total Fonte Financiamento 311	**80.540.025,00**	**80.540.025,00**	**80.540.025,00**	**0,00**	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2021 a 31.12.2021

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Lei OUTROS Artigo: , Número: , Alínea:	247.454.491,00	225.289.692,15	225.289.692,15	0,00	
Total Fonte Financiamento 514	**247.454.491,00**	**225.289.692,15**	**225.289.692,15**	**0,00**	
Total Classificação Funcional 018	**327.994.516,00**	**305.829.717,15**	**305.829.717,15**	**0,00**	
Total Classificação Org. 05 9 70 01 00	**327.994.516,00**	**305.829.717,15**	**305.829.717,15**	**0,00**	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2021 a 31.12.2021

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Lei OUTROS Artigo: , Número: , Alínea:	2.373.422.939,00	2.373.422.938,13	2.373.422.938,13	0,00	
Total Fonte Financiamento 311	**2.373.422.939,00**	**2.373.422.938,13**	**2.373.422.938,13**	**0,00**	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2021 a 31.12.2021

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Lei OUTROS Artigo: , Número: , Alínea:	7.975.056,00	7.975.056,00	7.975.056,00	0,00	
Total Fonte Financiamento 514	7.975.056,00	7.975.056,00	7.975.056,00	0,00	
Total Classificação Funcional 018	2.381.397.995,00	2.381.397.994,13	2.381.397.994,13	0,00	
Total Classificação Org. 05 9 70 02 00	2.381.397.995,00	2.381.397.994,13	2.381.397.994,13	0,00	
Total por Organismo 4238	2.709.392.511,00	2.687.227.711,28	2.687.227.711,28	0,00	

FINANÇAS

Organismo: RPC

Data de emissão: 24.02.2022

Mapa da Receita Consignada Disponível

Classificação Orgânica: 059700100

Até 31.12.2021

Unid: EUR

Fonte Financiamento	*Programa*	*Medida*	*Projecto*	*Regionalização*	*Actividade*	*Programa Oper / Gestor Oper*	*Receita Consignada*	*Despesa*		*Rec. Consignada Disponível*
							Receita Cobrada Entregue	*Pagamentos Líquidos*	*Liquidações não pagas*	
(1)	*(2)*	*(3)*	*(4)*	*(5)*	*(6)*	*(7)*	*(8)*	*(9)*	*(10)*	*(11)=(8)-[(9)+(10)]*
514	*005*	*067*					*225.407.773,29*	*225.329.202,47*	*0,00*	*78.570,82*
Total							*225.407.773,29*	*225.329.202,47*	*0,00*	*78.570,82*

FINANÇAS

Organismo: RPC

Data de emissão: 24.02.2022

Mapa da Receita Consignada Disponível

Classificação Orgânica: 059700200

Até 31.12.2021

Unid: EUR

Fonte Financiamento	*Programa*	*Medida*	*Projecto*	*Regionalização*	*Actividade*	*Programa Oper / Gestor Oper*	*Receita Consignada*	*Despesa*		*Rec. Consignada Disponível*
							Receita Cobrada Entregue	*Pagamentos Líquidos*	*Liquidações não pagas*	
(1)	*(2)*	*(3)*	*(4)*	*(5)*	*(6)*	*(7)*	*(8)*	*(9)*	*(10)*	*(11)=(8)-[(9)+(10)]*
514	*005*	*067*					*7.975.056,79*	*7.975.056,00*	*0,00*	*0,79*
Total							*7.975.056,79*	*7.975.056,00*	*0,00*	*0,79*

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: D.03.05.02.00.00

Designação: OUTROS

N.º de Documento (a)	N.º de Pagamento (b)	Importância Paga
2120000038	2140000064	660,56
2120000039	2140000065	1.216,76
2120000009	2140000011	37.633,00
2120000008	2140000010	131.860,20
TOTAL		171.370,52

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla RAP

18.03.2022

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: D.04.09.01.00.00

Designação: RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES

N.º de Documento (a)	N.º de Pagamento (b)	Importância Paga
2120000046	2140000076	23.007.792,85
2120000037	2140000063	22.602.017,43
2120000031	2140000053	20.747.884,95
2120000028	2140000048	17.846.611,70
2120000024	2140000043	15.225.270,77
2120000021	2140000038	20.712.732,54
2120000018	2140000030	18.012.672,48
2120000017	2140000027	123.541,45
2120000016	2140000024	303.783,82
2120000013	2140000019	15.115.254,96
2120000010	2140000014	16.955.120,20
2120000005	2140000007	15.927.036,42
2120000002	2140000002	14.994.712,73
2120000034	2140000058	23.991.278,70
2120000048	2140000080	124.544,06
2120000050	2140000086	26.762,36
2120000049	2140000085	1.123.190,93
2120000047	2140000079	78.989.508,80
TOTAL		305.829.717,15

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla RAP

18.03.2022

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Orgânica:

Código: 059700200

Designação: CONTRIBUIÇAO FINANCEIRA

Classificação:

Código: D.04.09.01.00.00

Designação: RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES

N.º de Documento (a)	N.º de Pagamento (b)	Importância Paga
2120000032	2140000056	26.175.337,50
2120000033	2140000057	170.366.278,58
2120000041	2140000069	69.427.365,30
2120000043	2140000071	167.299.200,00
2120000045	2140000073	7.975.018,00
2120000040	2140000068	27.718.987,50
2120000042	2140000070	38,00
2120000044	2140000072	107.202.501,00
2120000036	2140000062	151.329.413,33
2120000035	2140000061	26.175.337,50
2120000030	2140000052	149.214.206,08
2120000029	2140000051	26.175.337,50
2120000026	2140000047	133.791.365,64
2120000025	2140000046	26.175.337,50
2120000022	2140000041	13.087.668,75
2120000023	2140000042	77.753.989,27
2120000019	2140000035	29.956.436,25
2120000020	2140000036	143.360.895,29
2120000014	2140000022	23.557.803,75
2120000015	2140000023	135.992.532,98
2120000012	2140000018	120.882.251,54
2120000011	2140000017	20.940.270,00
2120000006	2140000012	18.322.736,25
2120000007	2140000013	105.771.970,09
A TRANSPORTAR		1778.652.277,60

18.03.2022

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

TRANSPORTE		1778.652.277,60
2120000003	2140000005	54.968.208,75
2120000004	2140000006	317.318.419,61
2120000000	2140000000	34.027.938,75
2120000001	2140000001	196.431.149,42
TOTAL		2381.397.994,13

TOTAL FINAL	2687.399.081,80

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla RAP

18.03.2022

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: R.08.01.99.00.00

Designação: OUTRAS

N.º de Documento (a)	N.º de Cobrança (b)	Importância Recebida
2230000008	2250000008	9.929,75
2230000001	2250000001	37.633,62
2230000014	2250000014	82.760,37
2230000017	2250000017	8.838,82
2230000018	2250000018	130.225,00
TOTAL		269.387,56

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla Reembolsos e Restituições

18.03.2022

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: R.14.01.01.00.00

Designação: DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO

N.º de Documento (a)	N.º de Cobrança (b)	Importância Recebida
2230000016	2250000016	23.007.792,85
2230000015	2250000015	22.602.017,43
2230000012	2250000012	20.747.884,95
2230000011	2250000011	17.846.611,70
2230000009	2250000009	15.225.270,77
2230000006	2250000006	20.712.732,54
2230000005	2250000005	18.012.672,48
2230000004	2250000004	15.115.254,96
2230000003	2250000003	16.955.120,20
2230000002	2250000002	15.927.036,42
2230000000	2250000000	14.994.712,73
2230000013	2250000013	23.991.278,70
TOTAL		225.138.385,73

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla Reembolsos e Restituições

18.03.2022

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Orgânica:

Código: 059700200

Designação: CONTRIBUIÇAO FINANCEIRA

Classificação:

Código: R.15.01.01.00.00

Designação: REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

N.º de Documento (a)	N.º de Cobrança (b)	Importância Recebida
2230000007	2250000007	7.975.056,79
TOTAL		7.975.056,79

TOTAL FINAL	233.382.830,08

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla Reembolsos e Restituições

18.03.2022

(Assinaturas)

Razão	Texto breve	Débito Dec.	Crédito Dec.	Débito Jan. - Dec.	Crédito Jan. - Dec.	Saldo devedor	Saldo credor
1302000012	Tes-Fun.Própr-FP01-M	59.685.580,67	96.224.304,67	305.614.777,50	342.153.501,50	0,00	0,00
1307000000	Tes-Contr.Duplo Cab.	23.146.856,67	23.237.670,88	251.229.441,79	251.229.441,79	0,00	0,00
1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	103.271.799,00	482.894.908,80	2.687.399.081,80	2.687.399.081,80	0,00	0,00
1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	3273.565.789,60	3273.565.789,60	8.071.557.749,60	8.071.557.749,60	0,00	0,00
* Subtotal 2 13		3459.670.025,94	3875.922.673,95	11.315.801.050,69	11.352.339.774,69	0,00	0,00
** Subtotal 1 1		3459.670.025,94	3875.922.673,95	11.315.801.050,69	11.352.339.774,69	0,00	0,00
2211100000	Forn. Nac-Público	36.538.724,00	0,00	36.538.724,00	0,00	0,00	0,00
2212000000	Forn. Intracomun	0,00	0,00	8.146.427,31	8.146.427,31	0,00	0,00
* Subtotal 2 22		36.538.724,00	0,00	44.685.151,31	8.146.427,31	0,00	0,00
2511120000	Orç. Do Ex.-Rec.-Dev	23.146.856,67	23.146.856,67	269.076.053,50	269.076.053,50	0,00	0,00
2511130000	Orç. Do Ex.-Rec.-Raz	80.112.699,73	80.112.699,73	2.454.094.823,33	2.454.094.823,33	0,00	0,00
2517113000	OpExtOrç-RecEst.-R-R	15.189.898,15	15.189.898,15	26.043.939,79	26.043.939,79	0,00	0,00
2517211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cred	0,00	0,00	5.757.969,70	5.757.969,70	0,00	0,00
2517213000	OpExtOrç-OT-Reg-Rza	9.176.500,95	9.176.500,95	52.868.358,30	52.868.358,30	0,00	0,00
2517913000	OutOpExtOrç-Reg-Rza	23.159.099,27	23.159.099,27	233.304.258,47	233.304.258,47	0,00	0,00
2521110000	OrçEx-Pag-Cre	482.894.908,80	103.271.799,00	2.687.399.081,80	2.687.399.081,80	0,00	0,00
2527111000	OpExtOrç-RecEst-R-C	15.189.898,15	15.189.898,15	26.043.939,79	26.043.939,79	0,00	0,00
2527211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cre	45.715.224,95	45.715.224,95	98.767.586,50	98.767.586,50	0,00	0,00
2527911000	OutOpExtOrç-Reg-Cre	23.225.428,28	23.225.428,28	269.154.625,11	269.154.625,11	0,00	0,00
2529110000	CEO-Out.Op-RAPs-Cre.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 25		717.810.514,95	338.187.405,15	6.122.510.636,29	6.122.510.636,29	0,00	0,00
2682210100	DevTrf.OE-PLC F NC01	103.271.799,00	103.271.799,00	2.687.399.081,80	2.687.399.081,80	0,00	0,00
2682410000	Dev.out.tranf. Corr	23.146.856,67	23.146.856,67	269.076.053,50	269.076.053,50	0,00	0,00
2682600000	Dev.out.tranf. SGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2682610000	Cred.out.tranf. SGA	15.189.898,15	15.189.898,15	26.043.939,79	26.043.939,79	0,00	0,00
2684500000	Cred-atrib.Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684500001	Cred-atrib.Trans DC	23.146.856,67	23.146.856,67	269.076.053,50	269.076.053,50	0,00	0,00
2684812000	Credores - Transferê	103.271.799,00	103.271.799,00	2.705.074.322,99	2.705.074.322,99	0,00	0,00
2688910000	OCreDiv-Trf m/ Min	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689100000	Out Cred Div-Outros	9.255.072,56	9.255.072,56	64.462.869,31	64.462.869,31	0,00	0,00
* Subtotal 2 26		277.282.282,05	277.282.282,05	6.021.132.320,89	6.021.132.320,89	0,00	0,00
** Subtotal 1 2		1031.631.521,00	615.469.687,20	12.188.328.108,49	12.151.789.384,49	0,00	0,00
6310900000	TCorC-ResMun	103.271.799,00	0,00	2.705.074.322,99	17.846.611,71	2687.227.711,28	0,00
* Subtotal 2 63		103.271.799,00	0,00	2.705.074.322,99	17.846.611,71	2687.227.711,28	0,00
6813000000	CF-Jur.Mora Compens.	0,00	0,00	171.370,52	0,00	171.370,52	0,00
* Subtotal 2 68		0,00	0,00	171.370,52	0,00	171.370,52	0,00
6971000000	CExt-Cor.Ex.Ant-Rest	0,00	0,00	7.975.056,79	0,00	7.975.056,79	0,00
6979000000	Cor PAn-Outras	78.571,61	0,00	78.571,61	0,00	78.571,61	0,00
* Subtotal 2 69		78.571,61	0,00	8.053.628,40	0,00	8.053.628,40	0,00
** Subtotal 1 6		103.350.370,61	0,00	2.713.299.321,91	17.846.611,71	2695.452.710,20	0,00

Razão	Texto breve	Débito Dec.	Crédito Dec.	Débito Jan. - Dec.	Crédito Jan. - Dec.	Saldo devedor	Saldo credor
7121000000	VendPrestServ-Serv.A	0,00	23.146.856,67	17.846.611,71	243.254.385,00	0,00	225.407.773,29
* Subtotal 2 71		0,00	23.146.856,67	17.846.611,71	243.254.385,00	0,00	225.407.773,29
7421100000	Trf.Sub CorObt-TrfOE	0,00	80.112.699,73	0,00	2.454.094.823,33	0,00	2454.094.823,33
* Subtotal 2 74		0,00	80.112.699,73	0,00	2.454.094.823,33	0,00	2454.094.823,33
7970000000	Prov.Ext-Corr.Ex.Ant	0,00	0,00	0,00	15.950.113,58	0,00	15.950.113,58
* Subtotal 2 79		0,00	0,00	0,00	15.950.113,58	0,00	15.950.113,58
** Subtotal 1 7		0,00	103.259.556,40	17.846.611,71	2.713.299.321,91	0,00	2695.452.710,20
8110000000	Result. Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 81		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8200000000	Resultados FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 82		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400000000	Resultados Ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 84		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8500000000	Resultados Antes Imp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 85		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8800000000	Resultado Liq	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 88		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
** Subtotal 1 8		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O100000000	Orç.-Exerc.Corrente	77.698.649,00	77.698.649,00	2.997.414.306,00	2.997.414.306,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 O1		77.698.649,00	77.698.649,00	2.997.414.306,00	2.997.414.306,00	0,00	0,00
O210000000	Dotações iniciais	0,00	0,00	2.540.393.580,00	2.540.393.580,00	0,00	0,00
O221100000	Trans.Dot.-Reforços	77.671.886,00	77.671.886,00	532.515.505,00	532.515.505,00	0,00	0,00
O221200000	Trans.Dot.-Anulações	0,00	0,00	204.353.825,00	204.353.825,00	0,00	0,00
O222000000	Créditos especiais	26.763,00	26.763,00	8.001.819,00	8.001.819,00	0,00	0,00
O230000000	Dotações disponíveis	103.271.799,00	77.698.649,00	2.993.096.116,51	3.015.260.917,71	0,00	22.164.801,20
O260000000	Cabimentos	103.271.799,00	103.271.799,00	2.723.092.305,22	2.723.092.305,22	0,00	0,00
O271000000	Comprom. Assumidos	0,00	103.271.799,00	17.846.611,71	2.705.245.693,51	0,00	2687.399.081,80
* Subtotal 2 O2		284.242.247,00	361.940.896,00	9.019.299.762,44	11.728.863.645,44	0,00	2709.563.883,00
O310000000	Previsões iniciais	0,00	0,00	2.540.393.580,00	2.540.393.580,00	0,00	0,00
O321100000	Rev.Previsão-Reforço	77.671.886,00	77.671.886,00	161.168.484,00	161.168.484,00	0,00	0,00
O330000000	Reforços - Créd. Esp	26.763,00	26.763,00	8.001.819,00	8.001.819,00	0,00	0,00
O340000000	Previsões corrigidas	77.698.649,00	0,00	2.709.563.883,00	0,00	2709.563.883,00	0,00
* Subtotal 2 O3		155.397.298,00	77.698.649,00	5.419.127.766,00	2.709.563.883,00	2709.563.883,00	0,00
** Subtotal 1 O		517.338.194,00	517.338.194,00	17.435.841.834,44	17.435.841.834,44	2709.563.883,00	2709.563.883,00

Razão	Texto breve	Débito Dec.	Crédito Dec.	Débito Jan. - Dec.	Crédito Jan. - Dec.	Saldo devedor	Saldo credor
*** Empresa 4238		5111.990.111,55	5111.990.111,55	43.671.116.927,24	43.671.116.927,24	5405.016.593,20	5405.016.593,20

Razão	Texto breve	Débito Dec.	Crédito Dec.	Débito Jan. - Dec.	Crédito Jan. - Dec.	Saldo devedor	Saldo credor
****		5111.990.111,55	5111.990.111,55	43.671.116.927,24	43.671.116.927,24	5405.016.593,20	5405.016.593,20

Empr	Nome da firma	Débito Dec.	Crédito Dec.	Débito Jan. - Dec.	Crédito Jan. - Dec.	Débito total	Crédito total	Moeda
4238	RPC	5111.990.111,55	5111.990.111,55	43.671.116.927,24	43.671.116.927,24	5405.016.593,20	5405.016.593,20	EUR
*		**5111.990.111,55**	**5111.990.111,55**	**43.671.116.927,24**	**43.671.116.927,24**	**5405.016.593,20**	**5405.016.593,20**	**EUR**

Razão	Texto breve	Débito P.16	Crédito P.16	Débito Jan. - P.16	Crédito Jan. - P.16	Saldo devedor	Saldo credor
1302000012	Tes-Fun.Própr-FP01-M	0,00	0,00	305.614.777,50	342.153.501,50	0,00	0,00
1307000000	Tes-Contr.Duplo Cab.	0,00	0,00	251.229.441,79	251.229.441,79	0,00	0,00
1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	0,00	0,00	2.687.399.081,80	2.687.399.081,80	0,00	0,00
1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	0,00	0,00	8.071.557.749,60	8.071.557.749,60	0,00	0,00
* Subtotal 2 13		0,00	0,00	11.315.801.050,69	11.352.339.774,69	0,00	0,00
** Subtotal 1 1		0,00	0,00	11.315.801.050,69	11.352.339.774,69	0,00	0,00
2211100000	Forn. Nac-Público	0,00	0,00	36.538.724,00	0,00	0,00	0,00
2212000000	Forn. Intracomun	0,00	0,00	8.146.427,31	8.146.427,31	0,00	0,00
* Subtotal 2 22		0,00	0,00	44.685.151,31	8.146.427,31	0,00	0,00
2511120000	Orç. Do Ex.-Rec.-Dev	0,00	0,00	269.076.053,50	269.076.053,50	0,00	0,00
2511130000	Orç. Do Ex.-Rec.-Raz	0,00	0,00	2.454.094.823,33	2.454.094.823,33	0,00	0,00
2517113000	OpExtOrç-RecEst.-R-R	0,00	0,00	26.043.939,79	26.043.939,79	0,00	0,00
2517211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cred	0,00	0,00	5.757.969,70	5.757.969,70	0,00	0,00
2517213000	OpExtOrç-OT-Reg-Rza	0,00	0,00	52.868.358,30	52.868.358,30	0,00	0,00
2517913000	OutOpExtOrç-Reg-Rza	0,00	0,00	233.304.258,47	233.304.258,47	0,00	0,00
2521110000	OrçEx-Pag-Cre	0,00	0,00	2.687.399.081,80	2.687.399.081,80	0,00	0,00
2527111000	OpExtOrç-RecEst-R-C	0,00	0,00	26.043.939,79	26.043.939,79	0,00	0,00
2527211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cre	0,00	0,00	98.767.586,50	98.767.586,50	0,00	0,00
2527911000	OutOpExtOrç-Reg-Cre	0,00	0,00	269.154.625,11	269.154.625,11	0,00	0,00
2529110000	CEO-Out.Op-RAPs-Cre.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 25		0,00	0,00	6.122.510.636,29	6.122.510.636,29	0,00	0,00
2682210100	DevTrf.OE-PLC F NC01	0,00	0,00	2.687.399.081,80	2.687.399.081,80	0,00	0,00
2682410000	Dev.out.tranf. Corr	0,00	0,00	269.076.053,50	269.076.053,50	0,00	0,00
2682600000	Dev.out.tranf. SGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2682610000	Cred.out.tranf. SGA	0,00	0,00	26.043.939,79	26.043.939,79	0,00	0,00
2684500000	Cred-atrib.Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684500001	Cred-atrib.Trans DC	0,00	0,00	269.076.053,50	269.076.053,50	0,00	0,00
2684812000	Credores - Transferê	0,00	0,00	2.705.074.322,99	2.705.074.322,99	0,00	0,00
2688910000	OCreDiv-Trf m/ Min	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2689100000	Out Cred Div-Outros	0,00	0,00	64.462.869,31	64.462.869,31	0,00	0,00
* Subtotal 2 26		0,00	0,00	6.021.132.320,89	6.021.132.320,89	0,00	0,00
** Subtotal 1 2		0,00	0,00	12.188.328.108,49	12.151.789.384,49	0,00	0,00
6310900000	TCorC-ResMun	0,00	0,00	2.705.074.322,99	2.705.074.322,99	0,00	0,00
* Subtotal 2 63		0,00	0,00	2.705.074.322,99	2.705.074.322,99	0,00	0,00
6813000000	CF-Jur.Mora Compens.	0,00	0,00	171.370,52	171.370,52	0,00	0,00
* Subtotal 2 68		0,00	0,00	171.370,52	171.370,52	0,00	0,00
6971000000	CExt-Cor.Ex.Ant-Rest	0,00	0,00	7.975.056,79	7.975.056,79	0,00	0,00
6979000000	Cor PAn-Outras	0,00	0,00	78.571,61	78.571,61	0,00	0,00
* Subtotal 2 69		0,00	0,00	8.053.628,40	8.053.628,40	0,00	0,00
** Subtotal 1 6		0,00	0,00	2.713.299.321,91	2.713.299.321,91	0,00	0,00

Razão	Texto breve	Débito P.16	Crédito P.16	Débito Jan. - P.16	Crédito Jan. - P.16	Saldo devedor	Saldo credor
7121000000	VendPrestServ-Serv.A	0,00	0,00	243.254.385,00	243.254.385,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 71		0,00	0,00	243.254.385,00	243.254.385,00	0,00	0,00
7421100000	Trf.Sub CorObt-TrfOE	0,00	0,00	2.454.094.823,33	2.454.094.823,33	0,00	0,00
* Subtotal 2 74		0,00	0,00	2.454.094.823,33	2.454.094.823,33	0,00	0,00
7970000000	Prov.Ext-Corr.Ex.Ant	0,00	0,00	15.950.113,58	15.950.113,58	0,00	0,00
* Subtotal 2 79		0,00	0,00	15.950.113,58	15.950.113,58	0,00	0,00
** Subtotal 1 7		0,00	0,00	2.713.299.321,91	2.713.299.321,91	0,00	0,00
8110000000	Result. Operacionais	0,00	0,00	2.687.227.711,28	2.687.227.711,28	0,00	0,00
* Subtotal 2 81		0,00	0,00	2.687.227.711,28	2.687.227.711,28	0,00	0,00
8200000000	Resultados FI	0,00	0,00	171.370,52	171.370,52	0,00	0,00
* Subtotal 2 82		0,00	0,00	171.370,52	171.370,52	0,00	0,00
8400000000	Resultados Ex	0,00	0,00	15.950.113,58	15.950.113,58	0,00	0,00
* Subtotal 2 84		0,00	0,00	15.950.113,58	15.950.113,58	0,00	0,00
8500000000	Resultados Antes Imp	0,00	0,00	15.792.970,36	15.792.970,36	0,00	0,00
* Subtotal 2 85		0,00	0,00	15.792.970,36	15.792.970,36	0,00	0,00
8800000000	Resultado Liq	0,00	0,00	7.896.485,18	7.896.485,18	0,00	0,00
* Subtotal 2 88		0,00	0,00	7.896.485,18	7.896.485,18	0,00	0,00
** Subtotal 1 8		0,00	0,00	2.727.038.650,92	2.727.038.650,92	0,00	0,00
O100000000	Orç.-Exerc.Corrente	0,00	0,00	5.706.978.189,00	5.706.978.189,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 O1		0,00	0,00	5.706.978.189,00	5.706.978.189,00	0,00	0,00
O210000000	Dotações iniciais	0,00	0,00	2.540.393.580,00	2.540.393.580,00	0,00	0,00
O221100000	Trans.Dot.-Reforços	0,00	0,00	532.515.505,00	532.515.505,00	0,00	0,00
O221200000	Trans.Dot.-Anulações	0,00	0,00	204.353.825,00	204.353.825,00	0,00	0,00
O222000000	Créditos especiais	0,00	0,00	8.001.819,00	8.001.819,00	0,00	0,00
O230000000	Dotações disponíveis	0,00	0,00	3.015.260.917,71	3.015.260.917,71	0,00	0,00
O260000000	Cabimentos	0,00	0,00	2.723.092.305,22	2.723.092.305,22	0,00	0,00
O271000000	Comprom. Assumidos	0,00	0,00	2.705.245.693,51	2.705.245.693,51	0,00	0,00
* Subtotal 2 O2		0,00	0,00	11.728.863.645,44	11.728.863.645,44	0,00	0,00
O310000000	Previsões iniciais	0,00	0,00	2.540.393.580,00	2.540.393.580,00	0,00	0,00
O321100000	Rev.Previsão-Reforço	0,00	0,00	161.168.484,00	161.168.484,00	0,00	0,00
O330000000	Reforços - Créd. Esp	0,00	0,00	8.001.819,00	8.001.819,00	0,00	0,00
O340000000	Previsões corrigidas	0,00	0,00	2.709.563.883,00	2.709.563.883,00	0,00	0,00
* Subtotal 2 O3		0,00	0,00	5.419.127.766,00	5.419.127.766,00	0,00	0,00
** Subtotal 1 O		0,00	0,00	22.854.969.600,44	22.854.969.600,44	0,00	0,00

Razão	Texto breve	Débito P.16	Crédito P.16	Débito Jan. - P.16	Crédito Jan. - P.16	Saldo devedor	Saldo credor
*** Empresa 4238		0,00	0,00	54.512.736.054,36	54.512.736.054,36	0,00	0,00

Razão	Texto breve	Débito P.16	Crédito P.16	Débito Jan. - P.16	Crédito Jan. - P.16	Saldo devedor	Saldo credor
****		0,00	0,00	54.512.736.054,36	54.512.736.054,36	0,00	0,00

Empr	Nome da firma	Débito P.16	Crédito P.16	Débito Jan. - P.16	Crédito Jan. - P.16	Débito total	Crédito total	Moeda
4238	RPC	0,00	0,00	54.512.736.054,36	54.512.736.054,36	0,00	0,00	EUR
*		0,00	0,00	54.512.736.054,36	54.512.736.054,36	0,00	0,00	EUR

Carolina Fernandes

De: Registo de Correspondência <GDOCService@tcontas.pt>
Enviado: 19 de janeiro de 2022 12:03
Para: Silvia Oliveira (DSAC- DVAEP)
Assunto: RECIBO: Pedido de Suporte Técnico: 21570-Direção-Geral do Orçamento - Capítulo 70 do OE [Registo de Entrada: 877/2022 - DAIII]

```
**********************************************************************************
REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL
----------------------------------------------------------------------------------
Registo de entrada de correio eletrónico
----------------------------------------------------------------------------------
Mensagem original
Email         : silvia.oliveira@dgo.gov.pt
Data/hora     : 2022-01-19 11:51:35
----------------------------------------------------------------------------------
Registo nº    : 877/2022
Data/hora     : 2022-01-19 12:02:54
Serviço       : DAIII
Email         : daiii@tcontas.pt
N. Anexos     : 0
Anexos        : image001.png;image002.png
**********************************************************************************
```

Ex.mos Senhores,

O **Capítulo 70, entidade Contabilística 4238 – Recursos Próprios Comunitários** solicita a V. Exas a autorização para apresentar a prestação de contas relativa ao ano de 2021 no referencial **POCP**, à semelhança da prestação de contas do ano passado, sendo que a Entidade Contabilística 4238 – Recursos Próprios Comunitários, não transita para o novo normativo SNC-AP, estará integrada contabilisticamente na Entidade Contabilística Estado -ECE, nos termos previstos designadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Com os melhores cumprimentos,

Sílvia Victório de Oliveira
Chefe de Divisão



Direção de Serviços de Assuntos Comunitários
T.: 218 846 543 | Ext. 13 238
silvia.oliveira@dgo.pt
www.dgo.gov.pt



Tribunal de Contas - Portugal
Av. da Rep&#65533;blica, N&#65533;65
1050-159 Lisboa

Esta mensagem destina-se apenas &#65533;(s) pessoa(s) mencionada(s). Se recebeu esta mensagem por engano, por favor elimine-a imediatamente, bem como eventuais c&#65533;pias existentes no seu sistema, destrua eventuais impress&#65533;es e notifique o remetente. N&#65533;o &#65533; permitida, directa ou indirectamente, utilizar, distribuir, imprimir ou copiar a totalidade ou parte desta mensagem se n&#65533;o for um dos destinat&#65533;rios. O TRIBUNAL DE CONTAS reserva-se ao direito de monitorizar todas as comunica&#65533;&#65533;es de correio electr&#65533;nico efectuadas atrav&#65533;s das suas redes. Quaisquer opini&#65533;es expressas na mensagem s&#65533;o do pr&#65533;prio remetente, n&#65533;o representando a posi&#65533;&#65533;o da

institui��o, excepto quando explicitamente indicado o contr�rio e por remetentes autorizados.

This message is for the named person's use only. If you received this message by mistake, please delete it and all copies from your system immediately, destroy any printed copies and notify the sender. You must not, directly or indirectly, use, disclose, distribute, print or copy any part of this message if you are not the intended recipient. TRIBUNAL DE CONTAS reserves the right to monitor all e-mail communications through its networks. Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the message states otherwise and the sender is authorized to state them on behalf of TRIBUNAL DE CONTAS.

http://www.tcontas.pt
webmaster@tcontas.pt

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO
E DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA
N.º
Class 100.15.02
Data 31/01/2022
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
S 2580/2022
2022/1/28

AVISO DE RECEÇÃO

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Orçamento

Rua da Alfândega, n.º 5 – 2º

1149-004 LISBOA

Vossa referência
Email de 19-01-2022,
Registo n.º 877/2022

Nossa referência
DA III.1
PD nº 50/2022

Assunto: Prestação de contas de 2021 – Pedido de autorização para a apresentação da conta de gerência de 2021 no sistema contabilístico POCP, pela Direção-Geral de Orçamento – Capítulo 70 do OE.

Em cumprimento de despacho da Excelentíssima Senhora Conselheira da Área, informo V. Ex.ª do seguinte:

Nos termos da Resolução n.º 2/2021-2.ª Secção, "*As entidades que estejam legalmente obrigadas à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e as entidades que apliquem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL) ou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) devem, independentemente do seu regime jurídico e natureza, prestar contas relativas a 2020 de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março* ." Contudo, no ponto 7 da Resolução, ficou previsto que "*...as entidades/serviços que ainda não reúnam as condições para transitar para o SNC-AP e prestarem contas de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, devem, através da plataforma eletrónica de prestação de contas (suporte técnico) apresentar ao Tribunal de Contas os motivos que justificam essa impossibilidade e solicitar autorização para, excecionalmente, apresentarem a conta nos termos dos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados e identificar o regime/instrução em que pretendem prestar contas.*"

Avenida da República, 61 - 1050-189 LISBOA - PORTUGAL
T: +351 217 945 100 F: +351 217 946 233 E: geral@tcontas.pt W: tcontas.pt

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Assim, atendendo ao teor da vossa mensagem de correio eletrónico de 19-01-2022, foi autorizada, a título excecional, a prestação da conta da ***Direção-Geral de Orçamento – Capítulo 70 do OE***, relativa ao ano de 2021, nos termos do sistema contabilístico POCP.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral (por delegação de assinatura)

Ana Teresa Santos

(Ana Teresa Santos)
(Auditora–Coordenadora)

DS

Despacho

Considerando que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) é um serviço da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e tem por missão administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia;

Considerando que, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual, a AT dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado (n.º1), bem como das receitas próprias especificamente elencadas no respetivo n.º 2, designadamente a participação constituída por uma percentagem das cobranças efetuadas pela AT a favor de outros organismos do Estado, da segurança social e da administração autónoma (alínea a)) e o produto da venda de bens e serviços prestados a terceiros, incluindo a comissão de liquidação e cobrança de receitas de outras entidades (alínea b));

Considerando que as percentagens das receitas próprias especificas previstas no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, são definidas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

Considerando que a AT procede à liquidação e cobrança de impostos municipais (IMI, IMT, IUC, entre outros), regionais (IVA) e nacionais (AIMI), bem como à cobrança de direitos aduaneiros (recursos próprios tradicionais);

Considerando, ainda, que o esforço de apoio ao cumprimento voluntário das obrigações por parte da AT em relação aos contribuintes, aliado a uma maior eficácia no combate à fraude e à evasão fiscal, se tem traduzido numa indução do cumprimento voluntário, por contraponto a uma diminuição da cobrança coerciva, a qual foi, ao longo dos anos, uma importante fonte de receita própria da AT.

Considerando, também, o Parecer da DGO n.º 6144/2020, de 25 de agosto, que conclui, em síntese, que "(...) a afetação de receita à AT terá enquadramento nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º (...)" do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro.

Considerando, por fim, que o presente despacho constitui uma renovação do meu despacho de 09 de setembro de 2020, com os mesmos fundamentos e finalidade.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, e nos termos do presente despacho, determino que:

1. Constituem receitas próprias da AT:

   a) Os encargos de cobrança de Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI) a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Código do IMI, enquadráveis na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011;
   b) Os encargos de liquidação e/ou cobrança dos impostos municipais a que se refere o n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011;
   c) Os encargos de liquidação e cobrança de imposto de âmbito regional, a que se referem as compensações financeiras previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 77-A/2014, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011;
   d) Os encargos de cobrança de direitos aduaneiros considerados recursos próprios a colocar à disposição da Comissão Europeia, por força da alínea a) do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2007/436/CE, Euratom, de 7 de janeiro, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, líquidos de custos.

2. As percentagens dos encargos de liquidação e/ou cobrança previstos no número anterior afetas às receitas próprias da AT correspondem às legalmente previstas para cada uma das situações.

3. O presente despacho vigora durante o ano de 2021 e produz efeitos desde 1 de janeiro de 2021, devendo proceder-se à respetiva regularização orçamental.

4. Remeta-se à Direção-Geral do Orçamento (DGO) e à AT para conhecimento e efeitos subsequentes.

O Ministro de Estado e das Finanças,

João Rodrigo Reis Carvalho Leão

Assinado de forma digital por João Rodrigo Reis Carvalho Leão
Dados: 2021.02.11 18:33:20 Z

João Leão



Direção-Geral do Orçamento

março de 2022